



ÓRGÃO DO PODER EXECUTIVO

PREFEITO | Wladimir Garotinho / VICE - PREFEITO | Frederico Paes

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 371/2021

DISPÕE SOBRE A REGULAMENTAÇÃO DA DESTINAÇÃO DOS RECURSOS DE 608.298,25 (SEISCENTOS E OITO MIL, DUZENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS) PROVENIENTES DA REVERSÃO DE RECURSOS DA LEI FEDERAL DE EMERGÊNCIA CULTURAL ALDIR BLANC Nº 14.017/2020, VIABILIZADA PELA SUA ALTERAÇÃO NA LEI 14.150 DE 12 DE MAIO DE 2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes;

CONSIDERANDO a Lei Federal Aldir Blanc nº 14.017/2020 – e suas alterações e o Decreto nº 10.464 de 17 de agosto de 2020, que dispõem e regulamentam sobre ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020;

CONSIDERANDO a Lei nº 14.150 de 12 de maio de 2021 e o Decreto Federal 10.751 de 22 de julho de 2021 que dispõem e regulamentam a restituição de recursos dos Governos Estaduais aos municípios e a utilização destes no ano de 2021;

CONSIDERANDO que o recurso restituído do Governo Estadual do Rio de Janeiro ao Município de Campos dos Goytacazes/RJ, provenientes dos mecanismos supracitados e será gerido pela Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, através do Fundo Municipal de Cultura (Funcultura);

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 8.205 de 28 de dezembro de 2010 que cria o Funcultura e a Lei Municipal nº 8530 de 19 de dezembro de 2013, que cria o Sistema Municipal de Cultura e também dispõe sobre o Funcultura;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 281/2011, que dispõe sobre a operacionalização do Funcultura e o Decreto Municipal nº 268/2012, que aprova o Regimento Interno do Comitê Gestor do Funcultura;

CONSIDERANDO as proposições colocadas pelos Conselho Municipal de Cultura, em reuniões realizadas nos dias 14/06/2021, 19/06/2021 e 11/09/2021;

DECRETA:

Art. 1º. Este decreto trata dos recursos provenientes da restituição do governo estadual ao Município de Campos dos Goytacazes, somados ao valor restante em conta municipal, que alcançam a ordem de R\$ 608.298,25 (seiscentos e oito mil, duzentos e noventa e oito reais e vinte e cinco centavos) e serão integralmente utilizados com iniciativas previstas no inciso III, Art. 2º da Lei Federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020, quais sejam: editais, prêmios e/ou chamamento público.

Art. 2º. A operacionalização dos recursos que trata o artigo supracitado será de responsabilidade do Funcultura, através do seu Comitê Gestor, e da Comissão de Acompanhamento que represente o Conselho Municipal de Cultura (Comcultura) de Campos dos Goytacazes, em conformidade com a Lei 8.205/2010:

§1º. O Comitê Gestor do Funcultura apresenta composição paritária e está nomeado pela Portaria nº 1.943, publicada em Diário Oficial de 31 de agosto de 2021;

§2º. Compete ao Comitê Gestor do Funcultura, em conformidade com o Decreto nº 268/2012, elaborar a minuta dos editais, dispor sobre os objetivos, prazos e demais condições necessárias à recepção de projetos e a análise técnica e financeira dos projetos, emitir parecer e fiscalizar a aplicação dos recursos;

§3º. A Comissão de Acompanhamento do Comcultura será nomeada por portaria do Funcultura;

§4º. Compete à Comissão de Acompanhamento do Comcultura apoiar o Comitê Gestor do Funcultura na edição dos editais e fazer apreciação prévia das propostas submetidas pelos proponentes na reivindicação dos recursos;

Art. 3º. Os recursos tratados neste decreto serão distribuídos em três editais, da seguinte forma:

EDITAIS	OBJETO	SÍNTESE	ESTIMATIVA DE RECURSO
1º	Bens culturais para composição do acervo municipal	Premiação para entidades culturais, tendo como contrapartida a doação de bens/produtos culturais à prefeitura para composição de acervo cultural da prefeitura, com a tutela da FCJOL	R\$ 274.298,25
2º	Apresentações culturais on line	Fomento à produção e exibição de vídeos (apresentações e oficinas) on-line/híbridas nas redes sociais da FCJOL.	R\$ 222.000,00
3º	Fomento à aquisição de insumos culturais	Fomento à aquisição de matéria primas e insumos culturais ligados ao fazer cultural/artístico do proponente	R\$ 112.000,00
TOTAL			R\$ 608.298,25

Parágrafo único. Sob a justificativa de ausência de inscrições suficientes em um determinado edital, o Comitê Gestor do Funcultura poderá remanejar os recursos previstos entre os editais, através de Portaria do Funcultura, publicada em Diário Oficial.

Art. 4º. As propostas culturais submetidas pelos proponentes à reivindicação dos recursos tratados neste decreto aceitas somente se atendidos os procedimentos estabelecidos neste decreto e nos editais, em conformidade com o Decreto nº 281/2011.

Parágrafo único. O Comitê Gestor, através da Fundação Cultural Jornalista Oswald Lima (FCJOL), poderá solicitar pareceres técnicos às pessoas físicas ou jurídicas, de notória especialização nas respectivas áreas, com vistas à instrução e aprovação dos projetos culturais apresentados, desde que as orientações fornecidas atendam às exigências da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações.

Art. 5º. Os proponentes interessados em reivindicar recursos tratados neste Decreto, sejam eles Pessoa Física (CPF), Entidade Cultural - configuradas como Pessoa Jurídica (CNPJ) ou sem CNPJ, desde de que representadas pelo CPF do principal responsável - deverão se cadastrar previamente no Cadastro Municipal de Entidades de Natureza Cultural (CEC) (<https://cidac.campos.rj.gov.br/inscricoes/cadastro-cec>), na data estabelecida nos respectivos editais.

§ 1º. O inscrito como CPF deverá ser residente do município de Campos dos Goytacazes/RJ;

§ 2º. O inscrito como Entidade Cultural, com ou sem CNPJ, deverá ter sede no município de Campos dos Goytacazes e a maioria de seus integrantes residentes neste município;

§ 3º. As Entidades Culturais com ou sem CNPJ deverão apresentar documentação comprovando a nomeação de seu representante ou dirigente. No caso de não ter essa documentação, deverá ser apresentada uma ficha com, no mínimo, 05 (cinco) assinaturas de seus componentes, confirmando o nome de seu representante ou dirigente;

§ 4º. Caberá ao Comitê Gestor do Funcultura homologar os cadastros do CEC, através de publicação em Diário Oficial.

Art. 6º. Os proponentes interessados em reivindicar os recursos tratados neste decreto deverão observar os editais e submeterem-se aos seus regimentos, que serão publicados em Diário Oficial do município.

§ 1º. O cadastro e homologação no CEC não implica a inscrição automática nos editais, devendo os proponentes atentarem-se para os procedimentos de inscrição específicos de cada edital.

Art. 7º. Aos proponentes interessados em reivindicar os recursos tratados neste decreto é permitida a submissão em mais de um edital, mas é vedada a concessão do benefício em mais de um edital.

§ 1º. É vedado o acúmulo de benefícios de CPF, CNPJ e Entidades Culturais que tenham o mesmo representante.

§ 2º. O proponente contemplado em mais de um edital deverá manifestar a escolha do seu benefício pelo e-mail funcultura.campos@gmail.com, nos prazos estabelecidos nos editais.

Art. 8º. Os editais previstos neste decreto estabelecerão mecanismos de priorização (maior pontuação) aos proponentes que não foram contemplados nos Editais do Funcultura no ano de 2020

§ 2º. Visando atender ao Comunicado número 03/2021 da Secretaria Especial de Cultura (Ministério do Turismo), publicado no Diário Oficial da União em 31 de março de 2021, será vedada a concessão do benefício dos editais de 2021 ao proponente (CPF, CNPJ e Entidade Cultural) contemplado pelos editais do Funcultura da Lei Aldir Blanc de 2020 se o somatório do recurso ultrapassar o valor de 30 mil reais.

Art. 9º. Os editais que distribuirão os recursos tratados neste decreto são vedados aos membros do Comitê Gestor do Funcultura, da Comissão de Acompanhamento do Comcultura e servidores públicos, bem como a seus cônjuges e a seus parentes ascendentes, descendentes, colaterais ou afins, em primeiro grau.

Art. 10. Os editais que distribuirão os recursos tratados neste decreto são vedados à empresas cujos sócios ou titulares, seus cônjuges, parentes ascendentes ou descendentes, colaterais ou afins, em primeiro grau, sejam membros do Comitê Gestor, da Comissão de Acompanhamento do Comcultura e servidores públicos.

Art. 11. Em caso de não cumprimento da proposta submetida pelo proponente aos editais que tratarão dos recursos deste Decreto, o Comitê Gestor do Funcultura enviará o processo administrativo à Procuradoria Geral do Município para as medidas judiciais cabíveis, inclusive a devolução do recurso ao município; e se houver tempo hábil no que prevê a Lei Aldir Blanc e seu decreto de regulamentação, o recurso será destinado a outro proponente apto em lista de espera.

Art. 12. Os recursos tratados neste Decreto deverão ser utilizados e pagos aos beneficiários selecionados nos editais até o dia a utilizar até 31 de dezembro de 2021, em conformidade com o Decreto Federal nº 10.751 de 2021.

Art. 13. As medidas previstas neste Decreto poderão ser reavaliadas a qualquer momento.

Art. 14. Os casos omissos serão dirimidos pelo Comitê Gestor do Fundo Municipal de Cultura.

Art. 15. Este Decreto entrará em vigor a partir da data da sua publicação.

Campos dos Goytacazes (RJ), 13 de outubro de 2021.

Wladimir Garotinho
Prefeito

DECRETO Nº 372/2021

ALTERA O DECRETO MUNICIPAL Nº 345/2021, QUE DISPÕE SOBRE O NÍVEL E A FASE SEMANAL QUE O MUNICÍPIO SE ENCONTRA NO PLANO DE RETOMADA DE ATIVIDADES ECONÔMICAS E SOCIAIS, COMO MEIO DE COMBATE À DISSEMINAÇÃO DO CORONAVÍRUS (COVID-19); CONVOCA O GABINETE DE CRISE COVID-19 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no exercício de suas atribuições legais, em especial a que lhe confere o art.78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a redação das alíneas "b", "g", "h", "i" e "j" do inciso XVIII do **Art. 2º** do Decreto Municipal nº 345/2021, de 20 de setembro de 2021, passando a vigorar com a seguinte redação:

"**Art. 2º** - (...)

XVIII - (...)

b) Fica permitida a utilização dos aparelhos ergométricos, tais como esteiras, bicicletas e similares e esportes coletivos no interior de prédios e academias com limite de 50% (cinquenta por cento) da capacidade de lotação.

(...)

g) Os profissionais de educação física que atuam como personal trainer poderão atuar seguindo os protocolos "regras da vida" respeitando os distanciamentos entre os alunos.

h) As piscinas poderão funcionar com mais de uma pessoa por raia, desde que vacinadas, incluindo a realização de aulas de natação e hidroginástica;

i) As academias de condomínio poderão funcionar, com uso obrigatório de máscara, álcool 70%, obediência aos protocolos "regras da vida" e desde que com limite de 50% (cinquenta por cento) da capacidade de lotação;

j) As piscinas dos condomínios poderão ser frequentadas para uso recreativo desde que respeitando os limites de distanciamento social e os protocolos "regras da vida" com até 50% (cinquenta por cento) da capacidade de lotação. "

Art. 2º - Fica acrescido o **Art. 3º-A** ao Decreto nº345/2021, que possui a seguinte redação:

"**Art.3º-A** Fica liberado a realização eventos de massa devidamente comunicados e autorizados pelas autoridades competentes, conforme deliberação de Comissão especial de que trata o art. 16 do Decreto nº345/2021 instituída para este fim, com adoção dos seguintes protocolos:

I - Adoção dos protocolos regras da vida;

II - É obrigatória a entrada e permanência no evento utilizando máscara, sendo somente permitida a retirada durante o consumo.

III - Capacidade limitada de 50% do espaço físico, restrito a no máximo 1.000 pessoas para ambientes fechados e 2.000 pessoas para ambientes abertos. Respeitando a proporcionalidade de 1,5 m2 por pessoa de área livre, não podendo ultrapassar a capacidade máxima permitida no alvará do corpo de bombeiros.

IV - Exigência pelo poder público de que o organizador do evento será responsável pela cobrança de cartão de vacina com ao menos 1(uma) dose de vacina aplicada junto com a entrada no evento;

V - Ao organizador do evento será necessário afixar em local visível um banner contendo informações sobre sinais e sintomas de COVID-19 e locais de testagem com telefone de contato do TELECOVID;

VI - Os eventos em massa deverão obter o nada a opor do órgão de fiscalização de posturas, bem como o espaço deverá estar apto, liberado e regularizado junto corpo de bombeiros e polícia militar;

VII - Caberá ao órgão de posturas o recebimento de pedidos para realização dos eventos para avaliação, aprovação e fiscalização.

VIII - O solicitante que descumprir as referidas regras, poderá ser notificado, multado e ter o nada opor suspenso.

IX - Em caso de reincidência, o local não poderá solicitar pedidos para realização de evento durante 30 dias.

X - As multas e sanções legais serão aplicadas tanto para o solicitante responsável, bem como ao proprietário do espaço do evento realizado.

XI - A duração dos eventos noturnos será de 6 (seis) horas limitadas até 4 (horas) da manhã.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes (RJ), 13 de outubro de 2021.

WLADIMIR GAROTINHO
Prefeito

PORTARIA Nº 2292/2021

CRIA COMISSÃO ESPECIAL PARA ESTUDO DA IMPLEMENTAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DOS EVENTOS DO VERÃO 2022.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e,

CONSIDERANDO a Portaria nº 1875/2021, publicada no Diário Oficial no dia 16 de agosto de 2021, na qual ficou instituída a comissão especial para elaboração de estudos para implementação e operacionalização dos eventos relacionados a temporada Verão 2022 no âmbito do Município de Campos dos Goytacazes;

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada comissão para elaboração de estudos para implementação e operacionalização dos eventos relacionados a temporada Verão 2022 no âmbito do Município de Campos dos Goytacazes.

Art. 2º A comissão de que trata o artigo anterior será composta pelos seguintes membros:

I – Diego Dias Batista – Câmara Municipal;

II – Eliene Silva de Souza – Câmara Municipal;

III – Eduardo Silva Azevedo – Gabinete do Prefeito;

IV – Charbell Miguel Haddad Kury – Subsecretaria de Atenção Básica, Vigilância e Promoção da Saúde da Secretaria Municipal de Saúde;

V – Marcelo Mérida Aguiar – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo;

VI – Patrícia Cordeiro Alves – Subsecretaria de Turismo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes (RJ), 08 de outubro de 2021.

Wladimir Garotinho
Prefeito

Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima

Fundo Municipal de Cultura – FUNCULTURA

EDITAL Nº 001/2021

CONCURSO PÚBLICO "Culture Campos: Minha História", PARA AQUISIÇÃO DE ACERVO CULTURAL MUNICIPAL EM CAMPOS DOS GOYTACAZES, RJ, NO CONTEXTO DO AUXÍLIO EMERGENCIAL PARA O SETOR CULTURAL

O Comitê Gestor do Fundo Municipal de Cultura de Campos dos Goytacazes (FUNCULTURA), no uso de suas atribuições legais, convoca pessoas jurídicas e físicas (CNPJ/MEI/CPF) que desejam submeter Bens Culturais de produção própria, imbuídos de valor simbólico, para compor o acervo cultural do município, compondo as exposições dos equipamentos culturais, mostras temporárias, mostras virtuais e outros tipos de exposição.

1 DO OBJETO E DO FOMENTO

1.1 O presente edital tem por objeto o concurso público para seleção de **BENS ou PRODUTOS artístico-culturais** que venham compor o acervo patrimonial de cultura do município de Campos dos Goytacazes.

1.2 Entende-se por **BENS ou PRODUTOS** o resultado ou produto cultural tangível, distribuível, quantificável e medido por unidades. Exemplos de bens são livros, quadros, peças de arte (pinturas, esculturas, cerâmicas e artesanatos), produtos audiovisuais (documentários, curtas metragens e animações), fotografias, composições e produtos musicais, murais urbanos, roupas, artefatos de moda, calçados e acessórios, instrumentos musicais e outros.

1.3. Entende-se por proponente: Pessoas Jurídicas de Direito Privado (CNPJ/MEI) ou Entidades Culturais sem CNPJ ou Pessoas Físicas (CPF), que tenham atuação em artes e/ou cultura no município de Campos dos Goytacazes e que apresentem propostas de sua autoria para reivindicação do recurso deste presente edital.

1.4. Este edital disponibiliza R\$274.298,25 para aquisição de bens ou produtos culturais pelo município; com recursos oriundos da Lei Federal nº 14.017/2020 (Lei Aldir Blanc) e sua prorrogação pela Lei Federal nº 14.150/2021, considerando os Decretos Federais nº 10.464/2020, nº 10.489/2020 e nº 10.751/2021 e o Decreto Municipal 371/2021.

1.6. Em conformidade com o Decreto Municipal 371/2021, em caso de não utilização da totalidade de recurso acima previsto, o valor sobressalente será remanejado para outro edital da Lei Aldir Blanc, a critério do Comitê Gestor do Funcultura.

2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1. Poderão participar deste edital como proponente: Pessoa Jurídica de Direito Privado (CNPJ/MEI); ou Entidade Cultural sem CNPJ, representada por um de seus membros como pessoa física; ou Pessoa Física (CPF), criadores de algum PRODUTO ou BEM cultural, e estejam com inscrição devidamente homologada no Cadastro Municipal de Entidades de Natureza Cultural (CEC), disponível em <https://cidac.campos.rj.gov.br/inscricoes/cadastro-cec>.

2.2. O cadastramento no CEC deverá ser realizado até a data 31/10/2021; e a homologação do cadastramento será publicada pelo Comitê Gestor do Funcultura em Diário Oficial.

2.3. A submissão de proposta a este edital deve apresentar um **BEM ou PRODUTO** cultural finalizado, não necessariamente inédito, mas que não tenha sido objeto de fomento de outro edital público anterior ou qualquer outro tipo de financiamento público ou patrocínio privado.

2.4. A submissão neste edital implica a disposição do proponente em doar o **BEM ou PRODUTO** ao município, para que este integre o patrimônio municipal, com a tutela da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima (FCJOL), a fim de compor os acervos dos equipamentos culturais, fazer parte de mostras, exposições, eventos, conteúdo de site ou marketing, sempre respeitados os direitos autorais (Lei nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998), isto é, o de nunca perverter o sentido da obra e o de sempre atribuir sua autoria.

2.5. A doação do BEM/PRODUTO cultural não implica exclusividade do uso da FCJOL, podendo o autor da obra no futuro, reivindicar o empréstimo ou uso de sua obra, desde que isso não venha ferir o direito de uso adquirido pela FCJOL. São exemplos o pedido de empréstimo do autor para exibição em alguma atividade particular do artista, como mostras e eventos e posterior devolução à FCJOL; ou o uso do bem literário ou audiovisual para publicação em editora ou gravadora, desde que esta não exija exclusividade dos direitos de uso

2.6. É vedada a participação neste edital à pessoas (CPF) que sejam membros da Comissão de Acompanhamento do Conselho Municipal de Cultura (COMCULTURA), do Comitê Gestor do Funcultura, da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima (FCJOL), servidores ou dirigentes dos órgãos da administração direta e indireta do Município de Campos dos Goytacazes - RJ, nos termos do artigo 9.º do inciso III, da Lei Federal n.º 8.666/93.

2.7. É vedada a participação neste edital à empresas (CNPJ) cujos sócios ou titulares sejam membros da Comissão de Acompanhamento do Comcultura, do Comitê Gestor do Funcultura, da FCJOL, de servidores ou dirigentes dos órgãos da administração direta e indireta do Município de Campos dos Goytacazes - RJ, nos termos do artigo 9.º do inciso III, da Lei Federal n.º 8.666/93.

2.8. É vedada a participação neste edital à cônjuges, parentes ascendentes ou descendentes, colaterais ou afins, em primeiro grau, dos representantes e/ou servidores mencionados no item 2.5.

2.9. É vedada a concessão do benefício deste edital ao proponente (CPF, CNPJ e Entidade Cultural) contemplado pelos editais do Funcultura da Lei Aldir Blanc de 2020 se o somatório do recurso ultrapassar o valor de 30 mil reais, conforme explicitado no Decreto Municipal 371/2021.

2.10. Fica vedada a concessão do benefício à espaços culturais criados pela administração pública de qualquer esfera ou vinculados a ela, bem como a espaços culturais vinculados a fundações, institutos ou instituições criadas ou mantidas por grupos de empresas, a teatros e casas de espetáculos de diversões com financiamento exclusivo de grupos empresariais e a espaços geridos pelos serviços sociais do Sistema S.

2.11. A FCJOL, o Comcultura e o Comitê Gestor do Funcultura NÃO se responsabilizam por licenças e autorizações (ECAD – Escritório Central de Arrecadação e Distribuição, SBAT - Sociedade Brasileira de Autores Teatrais, pagamento de direitos autorais, dentre outros) quando necessárias para a realização das atividades e bens decorrentes deste processo, que são de inteira responsabilidade dos proponentes.

3. DOS TIPOS DE BENS OU PRODUTOS CULTURAIS

3.1. Serão aceitos BENS ou PRODUTOS culturais, de autoria do proponente, que se enquadrem nas categorias: artesanato, artes plásticas e visuais, áudio e vídeo, literatura, fotografia artístico-cultural, cultura popular.

3.1.2. No momento da inscrição o proponente deverá enquadrar sua proposta em uma das categorias mencionadas acima, sob pena de ter proposta desclassificada no caso de enquadramento incorreto.

3.2. Da categoria artesanato

3.2.1. Enquadram-se na categoria de artesanato: objetos artesanais, imbuídos de valor simbólico, produzido de forma não industrializada, que escapam à produção em série, com saber advindo de tradição e vivência do indivíduo em seu grupo.

3.3. Da categoria artes plásticas e visuais:

3.3.1. Enquadram-se na categoria das artes plásticas e visuais: esculturas, pinturas, gravuras, quadros, artefatos manuais, que estejam imbuídos de valor simbólico, artístico e cultural.

3.5. Da categoria áudio e vídeo:

3.5.1. Enquadram-se na categoria de áudio e vídeo: álbum musical autoral de no mínimo seis faixas, vídeos, documentários, curtas ou longas metragens.

3.5.2. O vídeo deverá ser de boa qualidade, com a resolução mínima em HD (720p): 1280 x 720 pixel, e caso seja filmado com o celular, gravado no sentido horizontal.

3.5.2. O áudio deverá ser de boa qualidade e no formato MP3 320 kbps ou WAV.

3.5.3. O arquivo deverá ser disponibilizado pelo proponente na Ficha Técnica, através de link de acesso à algum porta arquivo (nuvem).

3.5.4. O proponente deverá se responsabilizar por manter o arquivo on-line e o link em funcionamento até três dias após o término do período de inscrições, momento em que o Comitê Gestor do Funcultura fará os downloads dos arquivos.

3.5.5. O Comitê Gestor do Funcultura não se responsabilizará por links quebrados, arquivos indisponíveis corrompidos.

3.6. Da categoria literatura:

3.6.1. Enquadram-se na categoria de literatura: coletânea de poesia, coletânea de contos, livro paradidático, revista em quadrinhos, narrativas com a temática do patrimônio histórico e cultural do município, que estejam em formato digital (PDF).

3.6.2. Não se enquadram na categoria de literatura: trabalhos acadêmicos e livros didáticos.

3.6.3. Em ocasião futura, os contemplados desta categoria deverão fornecer à FCJOL e ao Funcultura seus arquivos em formato editável, visando o lançamento de publicações em formato de livros impressos ou digitais pela FCJOL.

3.7. Da categoria fotografia artística-cultural:

3.7.1. Enquadram-se na categoria de fotografia artística-cultural: coletânea de no mínimo cinco e no máximo dez fotos, em formato digital (JPG), em resolução mínima de 300 dpi.

3.7.2. O conjunto de fotografias submetido pelo proponente deverá compor uma coleção com uma única temática, sendo essa relacionada à cultura e expressões artísticas, cujos detalhes técnicos e artísticos deverão ser descritos na Ficha Técnica (anexo 1).

3.7.3. A ficha técnica (anexo 1) deverá informar o título e release da coletânea, e título de cada foto.

3.8.1. Da categoria cultura popular:

3.8.2. Podem ser inscritos nessa categoria: produtos e peças manuais que representam ou compõem alguma atividade de cultura popular municipal, tais como: Jongo, Mana Chica do Caboio, Cavalhada de Santo Amaro, Bois Pintadinhos, Boi de Samba, Folia de Rei, Quadrilhas de Roça, Samba de Terreiro, Carnaval, capoeira.

4. DA CLASSIFICAÇÃO E DA PREMIAÇÃO

4.1. Os prêmios das categorias são individuais ao proponente contemplado, com os seguintes valores individuais e número de contemplados por categoria

Categoria	valor do prêmio	Número de Contemplados	Valor estimado para cada categoria
Artesanato	R\$ 814,00	20	R\$ 16.280,00
Artes visuais	R\$ 4.000,00	10	R\$ 40.000,00
Áudio e vídeo	R\$ 8.000,00	10	R\$ 80.000,00
Literatura	R\$ 6.000,00	10	R\$ 60.000,00
Fotografia	R\$ 2.501,52	12	R\$ 30.018,25
Cultura popular	R\$ 4.000,00	12	R\$ 48.000,00
total estimado		74	R\$ 274.298,25

4.2. Se o número de proponentes ficar abaixo da previsão de contemplados em determinada categoria, o Comitê Gestor do Funcultura poderá redistribuir, a seu critério, o valor sobressalente para outra categoria.

4.3. A avaliação da proposta se dará por banca composta por dois pareceristas especializados na categoria, observados os critérios e pontuações dispostos na tabela abaixo:

	Critério	Pontuação
A	Originalidade	0 a 5
B	Relação com a história de Campos dos Goytacazes	0 a 5
C	Potencial de comunicação com o público	0 a 5
D	Valor imaterial ou simbólico	0 a 5
E	Qualidade técnica do material / qualidade audiovisual	0 a 5
F	Portfólio cultural do proponente	0 a 5
G	Não participou de edital anterior da LAB	5 pontos

4.3.1. A classificação dos bens se dará por categoria, considerando o somatório das notas recebidas em cada critério, na ordem classificatória da maior pontuação para a menor pontuação.

4.3.2. O critério "A" é o primeiro a ser considerado para desempate; seguidos dos critérios "B", "D", "C".

4.3.2. Persistindo o empate, a banca de pareceristas decidirá pelo desempate, fundamentando sua argumentação.

5. DA INSCRIÇÃO E APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS

5.1. O proponente, com cadastro devidamente realizado no CEC, deverá realizar sua inscrição no site <https://www.campos.ri.gov.br/> até às 23h59min do dia 31/10/2021, cumprindo, obrigatoriamente, os procedimentos listados abaixo:

SE O PROPONENTE FOR CPF:

a) Baixar e preencher a **Ficha Técnica** com o detalhamento do bem/produto cultural (Anexo 1)

b) Baixar e preencher o **Portfólio cultural** (Anexo 2)

c) Preencher o **Formulário de inscrição on line** (modelo no Anexo 3), momento em que o proponente deverá anexar:

- a. **Ficha técnica** preenchida
- b. **Portfólio cultural** preenchido
- c. RG ou CNH
- d. CPF
- e. Comprovante de residência recente
- f. Arquivo em PDF caso a categoria escolhida seja LITERATURA
- d) Concluir sua inscrição.

SE O PROPONENTE FOR CNPJ/MEI:

a) Baixar e preencher a **Ficha Técnica** com o detalhamento do bem/produto cultural (Anexo 1)

b) Baixar e preencher o **Portfólio cultural** (Anexo 2)

c) Preencher o **Formulário de inscrição on line** (modelo no Anexo 3), momento em que o proponente deverá anexar:

- a. **Ficha técnica** preenchida
- b. **Portfólio cultural** preenchido
- c. Comprovante de Inscrição e Situação Cadastral do CNPJ ou MEI
- a. Estatuto da empresa com nome do sócio representante representante (se for MEI, não é necessário)
- d. Certidão de Regularidade Fiscal junto ao Governo Estadual
- e. Certidão de Regularidade Fiscal junto à Receita Federal
- f. Comprovante de Residência recente da Empresa
- g. RG ou CNH da Pessoa Física responsável
- h. CPF da Pessoa Física responsável
- i. Comprovante de Residência recente da Pessoa Física responsável
- j. Arquivo em PDF caso a categoria escolhida seja LITERATURA
- d) Concluir sua inscrição.

SE O PROPONENTE FOR ENTIDADE CULTURAL SEM CNPJ:

a) Baixar e preencher a **Ficha Técnica** com o detalhamento do bem/produto cultural (Anexo 1)

b) Baixar e preencher o **Portfólio cultural** (Anexo 2)

c) Baixar e preencher a **Declaração com nomes dos integrantes da entidade cultural**, números de RG e CPF e assinatura de cada um (Anexo 4)

d) Preencher o **Formulário de inscrição on line** (modelo no Anexo 3), momento em que o proponente deverá anexar:

- a. **Ficha técnica** preenchida
- b. **Portfólio cultural** preenchido
- c. RG ou CNH da Pessoa Física responsável
- d. Anexar CPF da Pessoa Física responsável
- e. Anexar Comprovante de Residência recente da Pessoa Física responsável
- f. Anexar **Declaração com nomes dos integrantes da entidade cultural**, com número de RG e CPF e assinatura de cada um
- g. Arquivo em PDF caso a categoria escolhida seja LITERATURA
- e) Concluir sua inscrição.

5.2. Este edital só permitirá a submissão de apenas um projeto por proponente, e caso haja mais de um, será considerada a última candidatura concluída.

5.3. Não é permitido mais de uma submissão do mesmo representante de CPF, CNPJ e Entidade Cultural sem CNPJ, sendo considerada apenas a última candidatura concluída.

5.4. Não serão aceitas inscrições fora do período e horários estabelecidos.

6. DAS ETAPAS E RESULTADOS

6.1. A seleção dos projetos será realizada em 03 etapas, a saber: Etapa 1 – habilitação da inscrição (verificação dos documentos requisitados); Etapa 2 - Avaliação Artística-Técnica e Classificação; Etapa 3 - Habilitação Jurídica.

6.1.1. A conferência dos dados e documentos será executada pelo Comitê Gestor do Funcultura de Campos dos Goytacazes e outros órgãos institucionais, em função da admissibilidade jurídica e financeira da entidade proponente, sempre com a ciência da Comissão de Acompanhamento do Comcultura.

6.1.2. A Avaliação Artística-Técnica será executada pela banca de pareceristas designada pela FCJOL, e aprovada pelo Comitê Gestor do Funcultura de Campos dos Goytacazes, sempre com a ciência da Comissão de Acompanhamento do Comcultura.

6.1.3. A verificação da Habilitação Jurídica dos projetos ocorrerá após a conclusão das etapas I e II deste edital, respeitada a ordem classificatória.

6.2. O resultado convocatório será publicado no Diário Oficial do município e no portal da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes (www.campos.rj.gov.br).

6.3. Após a publicação do resultado, os representantes e dirigentes classificados serão comunicados por correio eletrônico para comparecimento na FCJOL para assinatura do Termo de Doação do Bem/Produto cultural.

6.4. O proponente ou seu representante legal (devidamente munido de procuração registrada em cartório) que não comparecer para a assinatura do contrato, dentro do dia e horário estabelecidos, será automaticamente desclassificado, independente de justificativa. Neste caso o projeto proposto será substituído, obedecendo a ordem classificatória.

7. DO PAGAMENTO E DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

7.1. Os pagamentos serão efetuados por meio de transferência para conta corrente em nome do CPF ou CNPJ do contemplado, nos valores dispostos no item 4.1.

7.2. Não haverá repasse do recurso para conta poupança, conta conjunta ou de terceiros. Caso a conta informada no formulário de inscrição seja de alguma natureza impeditiva, será preciso informar nova conta corrente, cujo titular seja o CPF ou o CNPJ do proponente contemplado.

7.3. Não haverá ajuda de custo de qualquer espécie, tais como: alimentação, deslocamento, divulgação, confecção de figurinos, instrumentos musicais, iluminação, dentre outras.

7.4. A prestação de contas do proponente contemplado se dará pelo cumprimento do objeto pactuado, ou seja, a documentação de doação do BEM/PRODUTO à FCJOL.

8. DO CRONOGRAMA DO EDITAL

8.1. As fases de inscrição, seleção e resultados deste edital, obedecerão às datas estabelecidas no cronograma abaixo:

Inscrições	
Cadastramento no Cadastro Municipal de Entidades de Natureza Cultural (CEC)	até o dia 31/10/2021
Período de Inscrição no Edital	13/10/2021 a 31/10/2021
Publicação da homologação dos cadastros no CEC	2/11/2021
Seleção	
Etapa 1- habilitação da inscrição (conferência do cadastro no CEC e dos documentos anexos)	01/11/2021 a 15/11/2021
Etapa 2 - análise artística-técnica (análise da banca de pareceristas)	15/11/2021
Etapa 3 - habilitação jurídica (análise dos requisitos legais para recebimento do recurso)	
Resultados	
Divulgação preliminar dos resultados	18/11/2021
Prazo para recursos	18/11/2021 a 21/11/2021
Publicação de resultado final	25/11/2021
Período para comparecer à FCJOL e assinatura dos documentos para recebimento do recurso	26/11/2021 a 29/11/2021

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. O cadastramento no Cadastro Municipal de Entidades de Natureza Cultural (CEC) é requisito para a inscrição neste edital. Somente serão habilitadas as inscrições de proponentes com o cadastro do CEC homologado.

9.2. O ato de inscrição do proponente implicará na prévia e integral concordância com as normas que regem este edital e o Decreto Municipal 371/2021.

9.3. A não entrega do BEM cultural à FCJOL implicará na devolução do recurso recebido, intervenção legal e medidas cabíveis perante os órgãos referentes, além de sanções de ordem tributária e penal, conforme Decreto Municipal nº 281/2011 e Decreto 371/2021.

9.4. Quaisquer informações ou dúvidas de ordem técnica e/ou relacionadas à interpretação deste edital poderão ser obtidas e dirimidas através do e-mail funcultura@campos.rj.gov.br

9.5. Qualquer alteração da proposta submetida pelo proponente sem a prévia autorização do Comitê Gestor do Funcultura, implicará no cancelamento do benefício e subsequente devolução do recurso financeiro, conforme Decreto Municipal nº 281/2011 e Decreto Municipal 371/2021.

9.6. São de exclusiva responsabilidade do contemplado todos os compromissos e encargos de natureza trabalhista, previdenciária, fiscal, comercial, bancária e intelectual (direito autoral e conexos), bem como quaisquer outros resultantes da contratação, objeto deste edital, ficando a Fundação Cultural Jornalista Oswald Lima e o Fundo Municipal de Cultura de Campos dos Goytacazes excluídos de qualquer responsabilidade.

9.7. Em caso de participação de menores, solicitar o alvará da Vara da Infância, da Juventude e do Idoso. Este requerimento deverá ser apresentado quando houver menores no projeto, por intermédio de advogado, junto ao Juizado da Infância, da Juventude e do Idoso da Comarca de Campos dos Goytacazes/RJ, nas hipóteses em que a lei exige disciplina pela autoridade judiciária disciplinar, devendo entregar cópia autenticada do referido alvará ao Comitê Gestor do Funcultura.

9.8. O descumprimento de quaisquer das cláusulas deste edital desclassificará o proponente, com a consequente devolução da verba recebida, intervenção legal e medidas cabíveis perante os órgãos referentes, além de sanções de ordem tributária e penal.

9.9. Os prazos previstos neste edital poderão ser prorrogados a critério do Comitê Gestor do Funcultura.

9.10. Este edital poderá ser revogado por ato unilateral do Comitê Gestor do Funcultura, desde que devidamente justificado, quando o interesse público assim o exigir, sem indenização a terceiros.

9.11. O proponente do projeto classificado autoriza a divulgação de imagem, som e trabalhos, sua e do BEM doado, na mídia para ser usado em materiais de marketing, tais como folders, folhetos, cartazes, etc. Da mesma forma autoriza o registro gratuito, por meio de sistemas de vídeo, áudio e/ou fotografia, de qualquer participação de seu fazer cultural, no âmbito das comunicações públicas da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, da FCJOL e do Comitê Gestor do Funcultura, para fins de formação dos seus acervos e para divulgação atual e/ou futura.

9.12. Quaisquer possíveis conflitos relacionados ao edital serão dirimidos pelo Comitê Gestor do Fundo Municipal de Cultura de Campos dos Goytacazes.

ANEXOS DO EDITAL

Anexo 1: Modelo da **Ficha Técnica** com o detalhamento do bem/produto cultural

Anexo 2: Modelo de **Portfólio Cultural**

Anexo 3: Modelo do **Formulário de inscrição on line**

Anexo 4: Modelo Declaração com nomes dos integrantes da Entidade Cultural sem CNPJ

ANEXO 1 - Ficha Técnica
Este formulário corresponde à Ficha Técnica do BEM/PRODUTO Cultural que você propõe para a Fundação Cultural Jornalista Oswald Lima (FCJOL). Ela é requisito de inscrição. Preencha corretamente as informações e com o máximo de detalhes que você conseguir.
1. Nome completo do PROPONENTE *
2. Número do CPF ou CNPJ do PROPONENTE (somente números) *
3. Categoria de inscrição (Marcar apenas uma). () artesanato - Pular para a pergunta 4 () artes plásticas e visuais - Pular para a pergunta 10 () áudio e vídeo - Pular para a pergunta 18 () literatura - Pular para a pergunta 23 () fotografia artístico-cultural - Pular para a pergunta 28 () cultura popular - Pular para a pergunta 36
ARTESANATO Esta sessão refere-se apenas aos BENS/PRODUTOS da categoria artesanato. Enquadram-se: objetos artesanais, imbuídos de valor simbólico, produzido de forma não industrializada, que escapam à produção em série, com saber advindo de tradição e vivência do indivíduo em seu grupo. Descreva com o máximo de detalhes que você conseguir o BEM/PRODUTO que você pretende doar à FCJOL.
4. Qual é o BEM/PRODUTO submetido a este edital? *
5. Explique para a banca avaliadora o porquê seu produto merece representar a cultura do município. *
6. Descreva como é o processo de confecção do seu produto. *
7. Descreva, tecnicamente, o material utilizado na confecção do BEM/PRODUTO. (Dica: mencione o tipo de tecido, de tinta, linha; se é feito de madeira/plástico/metal, dentre outros materiais.) *
8. Cole neste espaço até 5 FOTOS que mostrem o produto POR INTEIRO! *
9. Agora cole neste espaço até 5 FOTOS que mostrem o produto bem de pertinho! (Dica: mostre os detalhes que você que os avaliadores vejam.) * - pular para a pergunta 42 -
ARTES PLÁSTICAS E VISUAIS Esta sessão refere-se apenas aos BENS/PRODUTOS da categoria artes plásticas e visuais. Enquadram-se: esculturas, pinturas, gravuras, quadros, artefatos manuais, que estejam imbuídos de valor simbólico, artístico e cultural. Descreva com o máximo de detalhes que você conseguir o BEM/PRODUTO que você pretende doar à FCJOL.
10. Qual é o BEM/PRODUTO submetido a este edital? *
11. Como se chama sua obra? (É o TÍTULO DA OBRA, que será exposto sempre que ela estiver em uma mostra artística).
12. Escreva um pouco sobre o que sua obra representa. (Dica: tente explicar o que você quer que o observador entenda e sinta, ao ver sua obra). *
13. Explique para a banca porque seu produto merece representar a cultura do município. *
14. Descreva, tecnicamente, o material utilizado na confecção do BEM/PRODUTO. (Dica: mencione se é feito de madeira/plástico/metal/argila, ou outros materiais; o tipo de tinta de linha, ou outros materiais.) *
15. Explique para os avaliadores a(s) técnica(s) que você utilizou para fazer esta obra. *
16. Cole neste espaço até 5 FOTOS que mostrem o produto POR INTEIRO! *
17. Agora cole neste espaço até 5 FOTOS que mostrem o produto bem de pertinho! (Dica: mostre os detalhes que você que os avaliadores vejam.) * - pular para a pergunta 42 -
ÁUDIO E VÍDEO Esta sessão refere-se apenas aos BENS/PRODUTOS da categoria áudio e vídeo. Enquadram-se: álbum musical autoral de no mínimo seis faixas, videocliques, documentários, curtas ou longas metragens. Descreva ao máximo o BEM/PRODUTO que você pretende doar à FCJOL.
18. Qual é o BEM/PRODUTO submetido a este edital? * () álbum musical autoral de no mínimo seis faixas. () videoclipe () documentário () curta ou longa metragem () Outro: _____
19. Apresente uma sinopse do BEM/PRODUTO. *

20. Explique para a banca porque seu produto merece representar a cultura do município.*

21. Caso queira, explique para banca os estilos e referências utilizadas para a composição de sua obra.

22. Coloque abaixo o LINK DO ARQUIVO, para que a equipe organizadora possa baixá-lo e disponibilizá-lo para os avaliadores. LEMBRE-SE: Seu vídeo deve ter resolução mínima em HD (720p): 1280 x 720 pixel; e caso seja filmado com o celular, gravado no sentido horizontal; se áudio, no formato MP3 320 kbps ou WAV. Cuide para que link esteja funcionando e o arquivo disponível até três dias após o término do prazo de inscrições no edital.*

- pular para a pergunta 42 -

LITERATURA
Esta sessão refere-se apenas aos BENS/PRODUTOS da categoria literatura. Enquadram-se: coletânea de poesia, coletânea de contos, livro paradidático, revista em quadrinhos, narrativas com a temática do patrimônio histórico e cultural do município, que estejam em formato digital (PDF). Não se enquadram: trabalhos acadêmicos e livros didáticos.
Descreva ao máximo o BEM/PRODUTO que você pretende doar à FCJOL.

23. Qual é o BEM/PRODUTO submetido a este edital? *

24. Apresente uma sinopse do BEM/PRODUTO *

25. Explique para a banca porque seu produto merece representar a cultura do município.*

26. Caso queira, explique para banca os estilos e referências utilizadas para a composição de sua obra.

27. Lembre-se de anexar à ficha de inscrição seu arquivo em PDF. Em ocasião futura, os contemplados deverão fornecer seus arquivos em formato editável, visando o lançamento de publicações em formato de livros impressos ou digitais pela FCJOL.*

- pular para a pergunta 42 -

FOTOGRAFIA ARTÍSTICO-CULTURAL
Esta sessão refere-se apenas aos BENS/PRODUTOS da categoria fotografia artístico-cultural. Enquadram-se: coletânea de no mínimo cinco e no máximo 10 fotos, em formato digital (JPG), em resolução mínima de 300 dpi.
Descreva ao máximo o BEM/PRODUTO que você pretende doar à FCJOL.

28. Quantas fotos compõem a sua coletânea? *

() 5
() 6
() 7
() 8
() 9
() 10

1. Qual é o TÍTULO da sua coletânea de fotos? (O TÍTULO DA COLETÂNEA será exposto sempre que ela estiver em uma mostra artística).*

31. Apresente a TEMÁTICA e o RELEASE/SINOPSE de sua coletânea de fotos.*

32. Explique para a banca porque seu produto merece representar a cultura do município.*

33. Escreva um pouco sobre o que sua obra representa. (Dica: tente explicar o que você quer que o observador entenda e sinta ao ver sua obra).*

34. Caso queira, explique para banca os estilos e referências utilizadas para a composição dessa coletânea de fotos.

35. Cole neste espaço suas fotos e dê um NOME PARA CADA UMA DELAS que compõem a coletânea. (Foto1: título da foto; Foto2: título da foto; Foto3: título da foto...)*

- pular para a pergunta 42 -

CULTURA POPULAR
Esta sessão refere-se apenas aos BENS/PRODUTOS da cultura popular. Enquadram-se: produtos e peças manuais que representam ou compõem alguma atividade de cultura popular municipal, tais como: Jongo, Mana Chica do Caboio, Cavalhada de Santo Amaro, Bois Pintadinhos, Boi de Samba, Folia de Rei, Quadrilhas de Roça, Samba de Terreiro, Carnaval, capoeira.
Descreva ao máximo o BEM/PRODUTO que você pretende doar à FCJOL.

36. Qual é o BEM/PRODUTO submetido a este edital? *

37. Explique para a banca porque seu produto merece representar a cultura do município.*

38. Explique como é o processo de confecção do seu produto.*

39. Descreva, tecnicamente, o material utilizado na confecção do BEM/PRODUTO. (Dica: mencione o tipo de tecido, de tinta, linha, se é feito de madeira/plástico/metálico, dentre outros materiais).*

40. Cole neste espaço até 5 FOTOS que mostrem o produto POR INTEIRO! *

41. Agora cole neste espaço até 5 FOTOS que mostrem o produto bem de pertinho! (Dica: mostre os detalhes que você quer que os avaliadores vejam).*

- pular para a pergunta 42 -

CONCLUSÃO

42. Declaro que o BEM ou PRODUTO cultural submetido por mim é autoria deste proponente, sob pena de enfrentar medidas judiciais cabíveis no caso de apropriação indevida da obra de outrem.

() sim
() não

43. Se contemplado neste edital, estou disposto a doar este BEM ou PRODUTO ao município, para que este integre o patrimônio municipal, com a tutela da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima, a fim de compor os acervos dos equipamentos culturais, fazer parte de mostras, exposições, eventos, conteúdo de site ou marketing, sempre respeitados os direitos autorais (Lei nº 9.610, de 19de fevereiro de 1998), isto é, o de nunca perverter o sentido da obra e o de sempre atribuir minha autoria.

() sim
() não

44. Tenho ciência das normativas dispostas no Edital Funcultura 01/2021.

() sim
() não

Anexo 2: Modelo de portfólio cultural

PORTFÓLIO DO PROPONENTE

Informações pessoais

Nome: Insira aqui o nome completo do proponente

CPF ou CNPJ: Insira aqui o CPF/CNPJ do proponente

Área de atuação (marque uma ou mais)

() Artes Urbanas	() Artes Visuais	() Artesanato
() Audiovisual	() Coletivos Culturais	() Cultura Popular
() Dança	() Literatura	() Música
() Patrimônio Histórico	() Pesquisa e atuação acadêmica	() Política e Gestão Cultural
() Teatro	() Outra. Qual: _____	

Resumo de sua atuação cultural (máx 2000 caracteres):

A seguir você irá detalhar a atuação cultural que você acabou de escrever. Os itens NÃO são obrigatórios, mas preencha o máximo que você conseguir.

FORMAÇÃO

Selecione sua principal formação escolar:

() Ensino fundamental () Ensino médio () Ensino Superior
() Mestrado () Doutorado

Selecione sua formação profissional:

Ensino técnico: () não () sim, qual: _____
Ensino superior: () não () sim, qual: _____
Especialização ou mestrado: () não () sim, qual: _____
Doutorado: () não () sim, qual: _____

Possui registro profissional em alguma órgão/conselho/associação cultural/artístico?
() sim () não
Órgão: _____
Número de registro: _____

Liste os cursos na área da cultura que você já fez na condição de aluno

Nome do Curso	Entidade fornecedora	Ano de conclusão
Liste o nome do curso	Diga qual instituição forneceu o curso	Ano em que você concluiu o curso.
Liste o nome do curso	Diga qual instituição forneceu o curso	Ano em que você concluiu o curso.

ATIVIDADES CULTURAIS

Atuação profissional em instituições/empresas ligadas à cultura

Instituição/empresa	Ano de início	Ano de fim			
Liste o nome da instituição	Ano em que foi contratado	Ano em que foi contratado			
Liste o nome da instituição	Ano em que foi contratado	Ano em que foi contratado			

Atividades voltadas para o ENSINO de arte e cultura
Se você atua no ensino de arte e cultura liste abaixo os cursos:

Nome do Curso/oficina	Instituição fornecedora	Ano de início	Ano de fim
Liste o nome do curso	Diga qual instituição forneceu o curso	Ano em que o curso começou	Ano em que o curso terminou
Liste o nome do curso	Diga qual instituição forneceu o curso	Ano em que o curso começou	Ano em que o curso terminou

Eventos
Liste os eventos culturais e artísticos em que você trabalhou:

Nome do evento	Local/locais de apresentação	Função que você desempenhou	Ano/anos de realização
Liste o nome do evento	Diga onde foi o evento realizado	Qual foi seu cargo no evento: ex.: ator, dançarino, técnico de iluminação, figurinista, produção, gerenciamento, curadoria, etc.	Ano/anos do evento
Liste o nome do evento	Diga onde foi o evento realizado	Qual foi seu cargo no evento: ex.: ator, dançarino, técnico de iluminação, produção, gerenciamento, curadoria, etc.	Ano/anos do evento

Liste algumas das peças/produtos/artefatos culturais que você faz ou compõe:

Produto/peça/artefato cultural

Liste o tipo do Produto/peça/artefato cultural (pode ser algum objeto, instrumento, pintura, foto, música, vídeo etc). Coloque o título, se houver e mais informações, se desejar.

Liste o tipo do Produto/peça/artefato cultural (pode ser algum objeto, instrumento, pintura, foto, música, vídeo etc). Coloque o título, se houver e mais informações, se desejar.

Liste outras experiências válidas em sua atuação artística/cultural

Outras experiências

Liste outras experiências válidas em sua atuação, por exemplo: participação em bancas de avaliação, integra associações e grupos culturais, já foi conselheiros de cultura, etc.

Liste outras experiências válidas em sua atuação, por exemplo: participação em bancas de avaliação, integra associações e grupos culturais, já foi conselheiros de cultura, etc.

Prêmios, menções honrosas ou certificados de reconhecimento

Se você já foi contemplado como alguma premiação, título, menção honrosa, ou algo do tipo, liste abaixo:

Título do prêmio

Liste o nome do prêmio

Liste o nome do prêmio

OBSERVAÇÕES

Quer expressar mais alguma coisa que você não conseguiu nas questões anteriores? Utilize este espaço.

COMPROVANTES

Utilize as páginas a seguir para colocar todos os comprovantes de tudo que você mencionou acima. Cole neste arquivo as imagens.

Serão considerados: declarações/certidões institucionais, print de vídeos e de internet, foto, notícia, matéria de jornal ou revista, publicação em rede social, material de divulgação (clipping, folheto, folder, banner, programa etc), declaração de empresa com finalidade cultural.

Lembre-se de identificar as imagens que você colar, com o título (do curso, evento, prêmio, produto etc), link (se houver), e a data de realização da atividade.

Anexo 3: Modelo do Formulário de inscrição on line
- este é apenas um modelo: o preenchimento será on line! -

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Selecione uma categoria de Proponente para seu formulário de inscrição

Pessoa Física (CPF)
 Pessoa Jurídica (CNPJ)
 Entidade Cultural sem CNPJ

PESSOA FÍSICA

NOME COMPLETO:

NOME SOCIAL OU ARTÍSTICO:

Possui cadastro no Cadastro Municipal de Entidades de Natureza Cultural (CEC)?
 sim não

Obs.: Se você ainda não fez seu cadastro, acesse o link e cadastre-se, pois ele é requisito para participar deste edital: <https://cidac.campos.rj.gov.br/inscricoes/cadastro-cec>

ÁREA ARTÍSTICA-CULTURAL

Selecione, três áreas que mais se aproximam de sua atuação cultural no município:

Artes Urbanas
 Artes Visuais
 Artesanato
 Audiovisual
 Coletivos Culturais
 Cultura Popular
 Dança
 Literatura
 Música
 Patrimônio Histórico
 Pesquisa e atuação acadêmica
 Política e Gestão Cultural
 Teatro
 Outra. Qual: _____

Data de nascimento: _____ Sexo: _____ Estado Civil: _____

RG. e órgão expedidor: _____ CPF: _____

Ocupação: _____

End.: _____

Nº _____ Complemento: _____

Bairro: _____ Distrito: _____

Município: _____

Telefone: _____

E-mail: _____

Dados Bancários

A conta bancária deve ser corrente e estar no nome da PESSOA FÍSICA PROPONENTE .
Contas Poupança, Conta Conjunta, Conta Salário ou de terceiros não permitem o repasse do recurso.

Banco _____

Agência _____

Nº de Conta Corrente _____

Nº do PIS /PASEP OU NIT: _____

ANEXOS

a. Ficha técnica preenchida

b. Portfólio cultural preenchido

c. RG ou CNH

d. CPF

e. Comprovante de residência recente

f. Arquivo em PDF caso a categoria escolhida seja LITERATURA

DECLARAÇÕES

Declaro ter lido, estar ciente e de acordo com os termos do Edital, bem como com as disposições estabelecidas.

Declaro, caso passar, irei assinar o termo de Autorização de uso de imagem e som.

Estou ciente que meu cadastro no Cadastro Municipal de Entidades de Natureza Cultural (CEC) é requisito para minha participação neste edital.

Declaro que não sou membro da Comissão de Acompanhamento do Conselho Municipal de Cultura (COMCULTURA), do Comitê Gestor do Funcultura, da Fundação Cultural Jornalista Oswald Lima (FCJOL), servidor ou dirigente dos órgãos da administração direta e indireta do Município de Campos dos Goytacazes - RJ, nos termos do artigo 9.º do inciso III, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Declaro não ser cônjuge ou ter parentes ascendentes ou descendentes, colaterais ou afins, em primeiro grau, dos representantes e/ou servidores mencionados acima.

Declaro que o BEM ou PRODUTO cultural submetido por mim é de minha autoria, sob pena de enfrentar medidas judiciais cabíveis no caso de apropriação indevida da obra de outrem.

Declaro que, se contemplado neste edital, estou disposto a doar meu BEM/PRODUTO ao município, para que este integre o patrimônio municipal, com a tutela da Fundação Cultural Jornalista Oswald Lima, a fim de compor os acervos dos equipamentos culturais, fazer parte de mostras, exposições, eventos, conteúdo de site ou marketing, sempre respeitados os direitos autorais (Lei nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998), isto é, o de nunca perverter o sentido da obra e o de sempre atribuir minha autoria.

Declaro, sob as penas previstas na legislação, que as informações prestadas nesta Formulário de inscrição são verdadeiras e que estou ciente das penalidades previstas. (Art. 299 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal)

Inscrição concluída

PESSOA JURÍDICA / MEI

Selecione o tipo de CNPJ

Pessoa Jurídica MEI

NOME DA EMPRESA / MEI :

Número de CNPJ: _____

Possui cadastro no Cadastro Municipal de Entidades de Natureza Cultural (CEC)?
 sim não

Obs.: Se você ainda não fez seu cadastro, acesse o link e cadastre-se, pois ele é requisito para participar deste edital: <https://cidac.campos.rj.gov.br/inscricoes/cadastro-cec>

ÁREA ARTÍSTICA-CULTURAL

Selecione, três áreas que mais se aproximam de sua atuação cultural no município:

Artes Urbanas
 Artes Visuais
 Artesanato
 Audiovisual
 Coletivos Culturais
 Cultura Popular
 Dança
 Literatura
 Música
 Patrimônio Histórico
 Pesquisa e atuação acadêmica
 Política e Gestão Cultural
 Teatro
 Outra. Qual: _____

ENDEREÇO DA ENTIDADE CULTURAL

End.: _____

Nº _____ Complemento: _____

Bairro: _____ Distrito: _____

Município: _____

Telefone: _____

E-mail: _____

DADOS DO REPRESENTANTE

Nome do representante: _____

Data de nascimento: _____ Sexo: _____ Estado Civil: _____

RG. e órgão expedidor: _____ CPF: _____

Ocupação: _____

End.: _____

Nº _____ Complemento: _____

Bairro: _____ Distrito: _____

Município: _____

Telefone: _____

E-mail: _____

Dados Bancários

A conta bancária deve ser corrente e estar no nome da PESSOA JURÍDICA ou MEI.
Contas Poupança, Conta Conjunta, Conta Salário ou de terceiros não permitem o repasse do recurso.

Banco _____

Agência _____

Nº de Conta Corrente _____

ANEXOS		
a.	Ficha técnica preenchida	
b.	Portfólio cultural preenchido	
c.	Comprovante de Inscrição e Situação Cadastral do CNPJ ou MEI	
d.	Estatuto da empresa com nome do sócio representante (se for MEI, não é necessário)	
e.	Certidão de Regularidade Fiscal junto ao Governo Estadual	
f.	Certidão de Regularidade Fiscal junto à Receita Federal	
g.	Comprovante de Residência recente da Empresa	
h.	RG ou CNH da Pessoa Física responsável	
i.	CPF da Pessoa Física responsável	
j.	Comprovante de Residência recente da Pessoa Física responsável	
k.	Arquivo em PDF caso a categoria escolhida seja LITERATURA	
DECLARAÇÕES		
<input type="checkbox"/> Declaro ter lido, estar ciente e de acordo com os termos do Edital, bem como com as disposições estabelecidas. <input type="checkbox"/> Declaro, caso passar, irei assinar o termo de Autorização de uso de imagem e som. <input type="checkbox"/> Estou ciente que meu cadastro no Cadastro Municipal de Entidades de Natureza Cultural (CEC) é requisito para minha participação neste edital. <input type="checkbox"/> Declaro que não sou membro da Comissão de Acompanhamento do Conselho Municipal de Cultura (COMCULTURA), do Comitê Gestor do Funcultura, da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima (FCJOL), servidor ou dirigente dos órgãos da administração direta e indireta do Município de Campos dos Goytacazes - RJ, nos termos do artigo 9.º do inciso III, da Lei Federal n.º 8.666/93. <input type="checkbox"/> Declaro não ser cônjuge ou ter parentes ascendentes ou descendentes, colaterais ou afins, em primeiro grau, dos representantes e/ou servidores mencionados acima. <input type="checkbox"/> Declaro que o BEM ou PRODUTO cultural submetido por mim é de autoria desta Pessoa Jurídica/MEI, sob pena de enfrentar medidas judiciais cabíveis no caso de apropriação indevida da obra de outrem. <input type="checkbox"/> Declaro que, se contemplado neste edital, estou disposto a doar meu BEM/PRODUTO ao município, para que este integre o patrimônio municipal, com a tutela da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima, a fim de compor os acervos dos equipamentos culturais, fazer parte de mostras, exposições, eventos, conteúdo de site ou marketing, sempre respeitados os direitos autorais (Lei nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998), isto é, o de nunca perverter o sentido da obra e o de sempre atribuir minha autoria. <input type="checkbox"/> Declaro, sob as penas previstas na legislação, que as informações prestadas nesta Formulário de inscrição são verdadeiras e que estou ciente das penalidades previstas. (Art. 299 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal)		
Inscrição concluída		
ENTIDADE CULTURAL SEM CNPJ		
NOME DA ENTIDADE CULTURAL:		
Possui cadastro no Cadastro Municipal de Entidades de Natureza Cultural (CEC)? <input type="checkbox"/> sim <input type="checkbox"/> não		
Obs.: Se você ainda não fez seu cadastro, acesse o link e cadastre-se, pois ele é requisito para participar deste edital: https://cdiac.campos.rj.gov.br/inscricoes/cadastro-cec		
ÁREA ARTÍSTICA-CULTURAL		
Selecione, três áreas que mais se aproximam de sua atuação cultural no município:		
<input type="checkbox"/> Artes Urbanas <input type="checkbox"/> Artes Visuais <input type="checkbox"/> Artesanato <input type="checkbox"/> Audiovisual <input type="checkbox"/> Coletivos Culturais <input type="checkbox"/> Cultura Popular <input type="checkbox"/> Dança <input type="checkbox"/> Literatura <input type="checkbox"/> Música <input type="checkbox"/> Patrimônio Histórico <input type="checkbox"/> Pesquisa e atuação acadêmica <input type="checkbox"/> Política e Gestão Cultural <input type="checkbox"/> Teatro <input type="checkbox"/> Outra. Qual: _____		
ENDEREÇO		
End.:		
Nº	Complemento:	
Bairro:	Distrito:	
Município:		
Telefone:		
E-mail:		
DADOS DO REPRESENTANTE		
Nome do representante:		
Data de nascimento:	Sexo:	Estado Civil:
RG e órgão expedidor:	CPF.:	
Ocupação:		
End.:		
Nº	Complemento:	
Bairro:	Distrito:	
Município:		
Telefone:		
E-mail:		
Dados Bancários		
A conta bancária deve ser corrente e estar no nome do representante da Entidade Cultural sem CNPJ. Contas Poupança, Conta Conjunta, Conta Salário ou de terceiros não permitem o repasse do recurso.		
Banco		
Agência		
Nº de Conta Corrente		
Nº do PIS /PASEP OU NIT do representante		

ANEXOS	
a.	Ficha técnica preenchida
b.	Portfólio cultural preenchido
c.	RG ou CNH da Pessoa Física responsável
d.	Anexar CPF da Pessoa Física responsável
e.	Anexar Comprovante de Residência recente da Pessoa Física responsável
f.	Anexar Declaração com nomes dos integrantes da entidade cultural, número de RG e CPF e assinatura de cada um
g.	Arquivo em PDF caso a categoria escolhida seja LITERATURA
DECLARAÇÕES	
<input type="checkbox"/> Declaro ter lido, estar ciente e de acordo com os termos do Edital, bem como com as disposições estabelecidas. <input type="checkbox"/> Declaro, caso passar, irei assinar o termo de Autorização de uso de imagem e som. <input type="checkbox"/> Estou ciente que meu cadastro no Cadastro Municipal de Entidades de Natureza Cultural (CEC) é requisito para minha participação neste edital. <input type="checkbox"/> Declaro que não sou membro da Comissão de Acompanhamento do Conselho Municipal de Cultura (COMCULTURA), do Comitê Gestor do Funcultura, da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima (FCJOL), servidor ou dirigente dos órgãos da administração direta e indireta do Município de Campos dos Goytacazes - RJ, nos termos do artigo 9.º do inciso III, da Lei Federal n.º 8.666/93. <input type="checkbox"/> Declaro não ser cônjuge ou ter parentes ascendentes ou descendentes, colaterais ou afins, em primeiro grau, dos representantes e/ou servidores mencionados acima. <input type="checkbox"/> Declaro que o BEM ou PRODUTO cultural submetido por mim é de autoria desta Entidade Cultural a qual represento, sob pena de enfrentar medidas judiciais cabíveis no caso de apropriação indevida da obra de outrem. <input type="checkbox"/> Declaro que, se contemplado neste edital, estou disposto a doar meu BEM/PRODUTO ao município, para que este integre o patrimônio municipal, com a tutela da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima, a fim de compor os acervos dos equipamentos culturais, fazer parte de mostras, exposições, eventos, conteúdo de site ou marketing, sempre respeitados os direitos autorais (Lei nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998), isto é, o de nunca perverter o sentido da obra e o de sempre atribuir minha autoria. <input type="checkbox"/> Declaro, sob as penas previstas na legislação, que as informações prestadas nesta Formulário de inscrição são verdadeiras e que estou ciente das penalidades previstas. (Art. 299 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal)	
Inscrição concluída	

Anexo 4: Declaração com nomes dos integrantes da Entidade Cultural sem CNPJ

Declaração da Entidade Cultural sem CNPJ

Campos dos Goytacazes, ___ de _____ de 2021.

Eu, [Nome Completo], brasileiro (a), portador (a) do RG nº _____, com data/Local de expedição: _____ e do CPF nº _____, residente e domiciliado [endereço: rua/avenida, nº, complemento], bairro/distrito _____, no município de Campos dos Goytacazes - RJ,

sou o representante legal da Entidade Cultural abaixo nominada:

Nome da Entidade Cultural _____

Assinatura do (a) representante da Entidade Cultural _____

Reconhecemos Nome do representante como representante legal da Entidade Cultural supracitada.

[Observação: deverão assinar este documento, no mínimo, 5 pessoas, maiores de 18 anos e pertencentes à entidade cultural. O Nome Completo e a Função/Cargo devem ser preenchidos com letra de forma]

Nome Completo:
RG:
CPF:
Função/Cargo:
Assinatura:

Fundo Municipal de Cultura – FUNCULTURA

EDITAL Nº 002/2021

CONCURSO PÚBLICO “Culture Campos Conectado”, PARA FOMENTO À PROMOÇÃO DE ATIVIDADES ARTÍSTICO-CULTURAIS EM CAMPOS DOS GOYTACAZES, RJ, NO CONTEXTO DO AUXÍLIO EMERGENCIAL PARA O SETOR CULTURAL

O Comitê Gestor do Fundo Municipal de Cultura de Campos dos Goytacazes (FUNCULTURA), no uso de suas atribuições legais, convida pessoas jurídicas e físicas (CNPJ/MEI/CPF) para submissão de projetos referentes à apresentações artístico-culturais on-line.

1 DO OBJETO E DO FOMENTO

1.1. O presente edital tem por objeto o concurso público para apresentação de atividades artístico-culturais na modalidade on-line.

1.2. Entende-se por **ATIVIDADES** os eventos performáticos, estéticos e de entretenimento como apresentações, espetáculos, concertos, exposições de arte, manifestações culturais, intervenções urbanas, festivais, oficinas com temáticas vinculadas à artes e cultura, que sejam exibidos de forma on-line.

1.3. Entende-se por proponente: Pessoas Jurídicas de Direito Privado (CNPJ/MEI) ou Entidades Culturais sem CNPJ ou Pessoas Físicas (CPF), que tenham atuação em artes e/ou cultura no município de Campos dos Goytacazes e que apresente projeto para reivindicação do recurso deste presente edital.

1.4. Este edital disponibiliza R\$ 222.000,00 para o fomento à produção de atividades culturais pelo município; com recursos oriundos da Lei Federal nº 14.017/2020 (Lei Aldir Blanc) e sua prorrogação pela Lei Federal nº 14.150/2021, considerando os Decretos Federais nº 10.464/2020, nº 10.489/2020 e nº 10.751/2021 e o Decreto Municipal 371/2021.

1.6. Em conformidade com o Decreto Municipal 371/2021, em caso de não utilização da totalidade de recurso acima previsto, o valor sobressalente será remanejado para outro edital da Lei Aldir Blanc, a critério do Comitê Gestor do Funcultura.

2 DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1. Poderão participar deste edital como proponente: Pessoa Jurídica de Direito Privado (CNPJ/MEI); ou Entidade Cultural sem CNPJ, representada por um de seus membros como Pessoa Física; ou Pessoa Física (CPF), que apresentem proposta de apresentação on-line e estejam com inscrição devidamente homologada no Cadastro Municipal de Entidades de Natureza Cultural (CEC), disponível em <https://cidac.campos.rj.gov.br/inscricoes/cadastro-cec>.

2.2. O cadastramento no CEC deverá ser realizado até a data 31/10/2021; e a homologação do cadastramento será publicada pelo Comitê Gestor do FUNCULTURA em Diário Oficial.

2.3. A submissão de proposta a este edital deve apresentar um PROJETO, no modelo do ANEXO 1, que disponha as informações sobre a proposta, sinopse da apresentação e ficha técnica detalhada.

2.3.1. O projeto da atividade não precisa ser inédito, podendo o vídeo já ter sido previamente gravado e/ou divulgado, desde que NÃO tenha sido objeto de fomento de outro edital público anterior ou qualquer outro tipo de financiamento público, ou patrocínio privado.

2.4. A submissão neste edital implica a disposição do proponente em exibir sua apresentação on-line e ceder o direito de exibição à FCJOL, a fim de compor seus acervos digitais, sempre respeitados os direitos autorais (Lei nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998), isto é, o de nunca perverter o sentido da obra e o de sempre atribuir sua autoria.

2.5. É vedada a participação neste edital de pessoas (CPF) que sejam membros da Comissão de Acompanhamento do Conselho Municipal de Cultura (COMCULTURA), do Comitê Gestor do Funcultura, da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima (FCJOL), servidores ou dirigentes dos órgãos da administração direta e indireta do Município de Campos dos Goytacazes - RJ, nos termos do artigo 9.º do inciso III, da Lei Federal n.º 8.666/93.

2.6. É vedada a participação neste edital de empresas (CNPJ) cujos sócios ou titulares sejam membros da Comissão de acompanhamento do Conselho Municipal de Cultura (COMCULTURA), do Comitê Gestor do Funcultura, da FCJOL, de servidores ou dirigentes dos órgãos da administração direta e indireta do Município de Campos dos Goytacazes - RJ, nos termos do artigo 9.º do inciso III, da Lei Federal n.º 8.666/93.

2.7. Fica vedada a participação neste edital de cônjuges, parentes ascendentes ou descendentes, colaterais ou afins, em primeiro grau, dos representantes e/ou servidores mencionados no item 2.5.

2.8. É vedada a concessão do benefício deste edital ao proponente (CPF, CNPJ e Entidade Cultural) contemplado pelos editais do Funcultura da Lei Aldir Blanc de 2020 se o somatório do recurso ultrapassar o valor de 30 mil reais, conforme explicitado no Decreto Municipal 371/2021.

2.9. Fica vedada a concessão do benefício à espaços culturais criados pela administração pública de qualquer esfera ou vinculados a ela, bem como a espaços culturais vinculados a fundações, institutos ou instituições criadas ou mantidas por grupos de empresas, a teatros e casas de espetáculos de diversões com financiamento exclusivo de grupos empresariais e a espaços geridos pelos serviços sociais do Sistema S.

2.10 A FCJOL, o Comcultura e o Comitê Gestor do Funcultura NÃO se responsabilizam por licenças e autorizações (ECAD – Escritório Central de Arrecadação e Distribuição, SBAT - Sociedade Brasileira de Autores Teatrais, pagamento de direitos autorais, dentre outros) quando necessárias para a realização da atividade decorrente deste processo, que são de inteira responsabilidade dos proponentes.

3. DAS ATIVIDADES DE APRESENTAÇÕES CULTURAIS

3.1 Serão aceitos projetos de ATIVIDADES culturais que se enquadrem em uma das categorias: **apresentação ao vivo (Lives), apresentações gravadas, vídeo-aula.**

3.1.1. Da categoria **Ao Vivo (Lives):**

3.1.1.2. Podem ser inscritas nessa categoria apresentações ao vivo, que serão veiculadas no canal de youtube ou rede social do proponente e nos meios midiáticos de comunicação da FCJOL e do Comcultura.

3.1.1.3. As apresentações ao vivo devem ter a minutagem mínima de 40 minutos.

3.1.1.4. A produção da apresentação ao vivo é de total responsabilidade do proponente.

3.1.1.5. Havendo disponibilidade dos espaços culturais administrados pela FCJOL, todos os contemplados desta categoria serão convidados, em data definida por esta, para realizar suas apresentações em formato híbrido (presencial e on-line, ao vivo), levando em consideração as limitações estabelecidas pelo Decreto vigente de enfrentamento ao COVID-19. O aceite do convite ficará a critério do contemplado.

3.1.2. Da categoria **apresentações gravadas**

3.1.2.1. Podem ser inscritas nessa categoria apresentações gravadas e subidas no canal de youtube ou rede social do proponente e nos meios midiáticos de comunicação da FCJOL e do Comcultura.

3.1.2.2. Os vídeos devem ter a minutagem mínima de 40 minutos.

3.1.2.3. A produção do vídeo é de total responsabilidade do proponente.

3.1.2.4. Havendo disponibilidade dos espaços culturais administrados pela FCJOL, todos os contemplados desta categoria serão convidados, em data definida por esta, para realizar suas apresentações em formato híbrido (presencial e gravado, para postagem on-line), levando em consideração as limitações estabelecidas pelo Decreto vigente de enfrentamento ao COVID-19. O aceite do convite ficará a critério do contemplado.

3.1.3. Da categoria **vídeo-aulas**

3.1.3.1. Podem ser inscritas nessa categoria vídeo-aulas com a temática de arte/cultura (por exemplo: artesanato; teatro, culinária; técnicas de interpretação, desenho, pintura; técnicas de iluminação e sonorização de shows e teatros; cenografia, maquiagem artística, etc), gravadas para serem subidas no canal de youtube ou rede social do proponente e nos meios midiáticos de comunicação da FCJOL e do Comcultura.

3.1.3.2. As vídeo-aulas devem ter a minutagem mínima de 30 e máxima de 60 minutos.

3.1.3.3. A produção da vídeo-aula é de total responsabilidade do proponente.

3.1.3.4. Havendo disponibilidade dos espaços culturais administrados pela FCJOL, todos os contemplados desta categoria serão convidados, em data definida por esta, para realizar suas apresentações em formato híbrido (presencial e gravado, para postagem on-line), levando em consideração as limitações estabelecidas pelo Decreto vigente de enfrentamento ao COVID-19. O aceite do convite ficará a critério do contemplado.

3.2. Na abertura e no final dos créditos das apresentações gravadas e vídeo-aulas os proponentes deverão inserir as vinhetas padronizadas pela FCJOL, que conterão o apoio das seguintes instituições: Governo Federal, Secretaria Especial de Cultura, Ministério do Turismo (MTUR), Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes (PMCG), FCJOL, Comcultura e Comitê Gestor do Funcultura.

3.3. Durante as Apresentações ao vivo deverá ser atribuído, oralmente, o apoio às seguintes instituições: Governo Federal, Secretaria Especial de Cultura, Ministério do Turismo (MTUR), Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes (PMCG), FCJOL, Comcultura e Comitê Gestor do Funcultura.

3.4. Não poderão ser divulgadas propagandas de nenhum tipo sem a prévia solicitação e autorização, por escrito, do Comitê Gestor do Funcultura.

3.5. As atividades culturais deverão ter boa iluminação, áudio e imagem de qualidade, sem ruídos e/ou barulhos externos, que não deixem dúvida do que está sendo falado.

3.5.1. O vídeo deverá ser de boa qualidade, com a resolução mínima em HD (720p): 1280 x 720 pixel, e caso seja filmado com o celular, gravado no sentido horizontal.

3.6. A apresentação/produção das atividades culturais será em local físico de responsabilidade do proponente e o horário e data de exibição será agendado em acordo com o Comitê Gestor do Funcultura, exceto para aqueles que aceitarem os convites da para utilização dos espaços culturais administrados pela FCJOL, conforme disposto nos itens: 3.1.1.5., 3.1.2.4. e 3.1.3.4.

3.7. A apresentação/produção das atividades culturais deverá levar em conta as medidas de prevenção da COVID-19 recomendadas pela OMS e pelo Decreto Municipal vigente à época da execução do projeto.

4. DA CLASSIFICAÇÃO E DA PREMIAÇÃO

4.1. Os prêmios das categorias são individuais ao proponente contemplado, com os seguintes valores individuais e número de contemplados por categoria

Categoria	Valor do prêmio	Número de contemplados	Valor estimado para cada categoria
Live - [Ao vivo]	R\$ 9.000,00	8	R\$ 72.000,00
Apresentações on-line gravadas	R\$ 9.000,00	10	R\$ 90.000,00
vídeo-aula	R\$ 4.000,00	15	R\$ 60.000,00
Total estimado		33	R\$ 222.000,00

4.2. Se o número de proponentes ficar abaixo da previsão de contemplados em determinada categoria, o Comitê Gestor do Funcultura poderá redistribuir, a seu critério, o valor sobressalente para outra categoria.

4.3. A avaliação da proposta se dará por banca composta por três pareceristas, observados os critérios e pontuações dispostos na tabela abaixo:

	Critério	Pontuação
A	Originalidade	0 a 5
B	Relação com a história de Campos dos Goytacazes	0 a 5
C	Potencial de comunicação com o público	0 a 5
D	Valor imaterial ou simbólico	0 a 5
E	Portfólio cultural do proponente	0 a 5
F	Não participou de edital anterior da LAB	5 pontos

4.2.1. A classificação dos bens se dará por categoria, considerando o somatório das notas recebidas em cada critério, na ordem classificatória da maior pontuação para a menor pontuação

4.2.2. O critério “A” é o primeiro a ser considerado para desempate; seguidos dos critérios “B”, “D”, “C”.

4.2.2. Persistindo o empate, a banca de pareceristas decidirá pelo desempate, fundamentando sua argumentação.

5. DA INSCRIÇÃO E APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS

5.1. O proponente, com cadastro devidamente realizado no CEC, deverá realizar sua inscrição no site <https://www.campos.rj.gov.br/> até às **23h59min do dia 31/10/2021**, cumprindo, obrigatoriamente, os procedimentos listados abaixo:

SE O PROPONENTE FOR CPF:

a) Baixar e preencher o Modelo de **Projeto Cultural** com o detalhamento da proposta de atividade cultural (Anexo 1)

b) Baixar e preencher o **Portfólio cultural** (Anexo 2)

c) Preencher o **Formulário de inscrição on line** (modelo no Anexo 3), momento em que o proponente deverá anexar:

a. **Projeto Cultural** preenchido

b. **Portfólio cultural** preenchido

c. RG ou CNH

d. CPF

e. Comprovante de residência recente

d) Concluir sua inscrição.

SE O PROPONENTE FOR CNPJ/MEI:

- a) Baixar e preencher o Modelo de **Projeto Cultural** com o detalhamento da proposta de atividade cultural (Anexo 1)
- b) Baixar e preencher o **Portfólio Cultural** (Anexo 2)
- c) Preencher o **Formulário de inscrição on line** (modelo no Anexo 3), momento em que o proponente deverá anexar:
 - a. **Projeto Cultural** preenchido
 - b. **Portfólio cultural** preenchido
 - c. Comprovante de Inscrição e Situação Cadastral do CNPJ ou MEI
 - d. Estatuto da empresa com nome do sócio representante (se for MEI, não é necessário)
 - e. Certidão de Regularidade Fiscal junto ao Governo Estadual
 - f. Certidão de Regularidade Fiscal junto à Receita Federal
 - g. Comprovante de Residência recente da Empresa
 - h. RG ou CNH da Pessoa Física responsável
 - i. CPF da Pessoa Física responsável
 - j. Comprovante de Residência recente da Pessoa Física responsável
 - k. Concluir sua inscrição.

SE O PROPONENTE FOR ENTIDADE CULTURAL SEM CNPJ:

- a) Baixar e preencher o Modelo de **Projeto Cultural** com o detalhamento da proposta de atividade cultural (Anexo 1)
- b) Baixar e preencher o **Portfólio Cultural** (Anexo 2)
- c) Baixar e preencher a **Declaração com nomes dos integrantes da entidade cultural**, números de RG e CPF e assinatura de cada um (Anexo 4)
- d) Preencher o **Formulário de inscrição on line** (modelo no Anexo 3), momento em que o proponente deverá anexar:
 - a. **Projeto Cultural** preenchida
 - b. **Portfólio cultural** preenchido
 - c. RG ou CNH da Pessoa Física responsável
 - d. Anexar CPF da Pessoa Física responsável
 - e. Anexar Comprovante de Residência recente da Pessoa Física responsável
 - f. Anexar **Declaração com nomes dos integrantes da entidade cultural**, com número de RG e CPF e assinatura de cada um
 - g. Concluir sua inscrição.

5.3. Este edital só permitirá a submissão de apenas um projeto por proponente, e caso haja mais de um, será considerada a última candidatura concluída.
5.4. Não é permitida mais de uma submissão do mesmo representante de CPF, CNPJ e Entidade Cultural sem CNPJ, sendo considerada apenas a última candidatura concluída.
5.2. Não serão aceitas inscrições fora do período e horários estabelecidos.

6. DAS ETAPAS E RESULTADOS

6.1. A seleção dos projetos será realizada em 03 etapas, a saber: Etapa 1 – habilitação da inscrição e documentos requisitados; Etapa 2 - Avaliação artística-Técnica e Classificação; Etapa 3 - Habilitação Jurídica.
6.1.1. A conferência dos dados e documentos será executada pelo Comitê Gestor do Fundo Municipal de Cultura de Campos dos Goytacazes e outros órgãos institucionais, em função da admissibilidade jurídica e financeira da entidade proponente, sempre com a ciência da Comissão de Acompanhamento do Comcultura.
6.1.2. A Avaliação Artística-Técnica será executada pela banca de pareceristas designada pela FCJOL, e aprovada pelo Comitê Gestor do Fundo Municipal de Cultura de Campos dos Goytacazes, sempre com a ciência da Comissão de Acompanhamento do Comcultura.
6.1.3. A verificação da Habilitação Jurídica dos projetos ocorrerá após a conclusão das etapas I e II deste edital, respeitada a ordem classificatória.
6.2. O resultado convocatório será publicado no Diário Oficial do município e no portal da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes (www.campos.rj.gov.br).
6.3 Após a publicação do resultado, os representantes e dirigentes classificados serão comunicados por correio eletrônico para comparecimento na FCJOL para assinatura do Termo de Compromisso.
6.4. O proponente ou seu representante legal (devidamente munido de procuração registrada em cartório) que não comparecer para a assinatura do contrato, dentro do dia e horário estabelecidos, será automaticamente desclassificado, independente de justificativa. Neste caso o projeto proposto será substituído, obedecendo a ordem classificatória.

7. DO PAGAMENTO E PRESTAÇÃO DE CONTAS

7.1. Os pagamentos serão efetuados por meio de transferência para conta corrente em do CPF ou CNPJ do contemplado, nos valores dispostos no item 4.1..
7.2. Não haverá repasse do recurso para conta poupança, conta conjunta ou de terceiros. Caso a conta informada no formulário de inscrição seja de alguma natureza impeditiva, será preciso informar nova conta corrente, cujo titular seja o CPF ou o CNPJ do proponente, da ficha de inscrição.
7.3. Não haverá ajuda de custo de qualquer espécie, tais como: alimentação, deslocamento, divulgação, confecção de figurinos, instrumentos musicais, iluminação, dentre outras.
7.4. A prestação de contas se dará com base no cumprimento do objeto pactuado. Após a realização da atividade cultural, dentro de 30 dias, o contemplado deverá entregar o **Relatório de Cumprimento de Objeto** (anexo 5) ao Comitê Gestor do Funcultura e enviar para email funcultura@campos.rj.gov.br.

8. DO CRONOGRAMA DO EDITAL

8.1. As fases de inscrição, seleção e resultados deste edital, obedecerão às datas estabelecidas no cronograma abaixo:

Inscrições		
Cadastramento no Cadastro Municipal de Entidades de Natureza Cultural (CEC)	até o dia 31/10/2021	
Período de Inscrição no Edital	13/10/2021 31/10/2021	a
Publicação da homologação dos cadastros no CEC	2/11/2021	
Seleção		
Etapa 1- habilitação da inscrição no edital (conferência do cadastro no CEC, e documentação de submissão)	01/11/2021 15/11/2021	a
Etapa 2 - análise artística-técnica (análise da banca de pareceristas)		
Etapa 3 - habilitação jurídica (análise dos requisitos legais para recebimento do recurso)		
Resultados		
Divulgação preliminar dos resultados	18/11/2021	
Prazo para recursos	18/11/2021 21/11/2021	à
Publicação de resultado final	25/11/2021	
Período para comparecer à FCJOL e assinatura dos documentos para recebimento do recurso	26/11/2021 29/11/2021	à

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. O cadastramento no Cadastro Municipal de Entidades de Natureza Cultural (CEC) é requisito para a inscrição neste edital. Somente serão habilitadas as inscrições de proponentes com o cadastro do CEC homologado.
9.2. O ato de inscrição do proponente implicará na prévia e integral concordância com as normas que regem este edital e o Decreto Municipal 371/2021.
9.3. O não cumprimento do que foi estabelecido no Termo de Compromisso implicará na devolução do recurso recebido, intervenção legal e medidas cabíveis perante os órgãos referentes, além de sanções de ordem tributária e penal, conforme Decreto Municipal nº 281/2011 e Decreto Municipal 371/2021.
9.4. Quaisquer informações ou dúvidas de ordem técnica e/ou relacionadas à interpretação deste edital poderão ser obtidas e dirimidas através do e-mail funcultura@campos.rj.gov.br
9.5. Qualquer alteração da proposta submetida pelo proponente sem a prévia autorização do Comitê Gestor do Funcultura, implicará no cancelamento do benefício e subsequente devolução do recurso financeiro, conforme Decreto Municipal nº 281/2011 e Decreto Municipal 371/2021
9.6. São de exclusiva responsabilidade do contemplado todos os compromissos e encargos de natureza trabalhista, previdenciária, fiscal, comercial, bancária e intelectual direito autoral e conexos), bem como quaisquer outros resultantes da contratação, objeto deste edital, ficando a Fundação Cultural Jornalista Oswald Lima e o Fundo Municipal de Cultura de Campos dos Goytacazes excluídos de qualquer responsabilidade.
9.7. Em caso de participação de menores, solicitar o alvará da Vara da Infância, da Juventude e do Idoso. Este requerimento deverá ser apresentado quando houver menores no projeto, por intermédio de advogado, junto ao Juizado da Infância, da Juventude e do Idoso da Comarca de Campos dos Goytacazes/RJ, nas hipóteses em que a lei exige disciplina pela autoridade judiciária disciplinar, devendo entregar cópia autenticada do referido alvará ao Comitê Gestor do Funcultura.
9.8. O descumprimento de quaisquer das cláusulas deste edital desclassificará o proponente, com a consequente devolução da verba recebida, intervenção legal e medidas cabíveis perante os órgãos referentes, além de sanções de ordem tributária e penal.
9.9. Os prazos previstos neste edital poderão ser prorrogados a critério do Comitê Gestor do Funcultura.
9.10. Este edital poderá ser revogado por ato unilateral do Comitê Gestor do Funcultura, desde que devidamente justificado, quando o interesse público assim o exigir, sem indenização a terceiros.
9.11. O proponente do projeto contemplado autoriza a divulgação de imagem, som e trabalhos, sua e do BEM doado, na mídia para ser usado em materiais de marketing, tais como folders, folhetos, cartazes, etc. Da mesma forma autoriza o registro gratuito, por meio de sistemas de vídeo, áudio e/ou fotografia, de qualquer participação de seu fazer cultural, no âmbito das comunicações públicas da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, da FCJOL e do Comitê Gestor do Funcultura, para fins de formação dos seus acervos e para divulgação atual e/ou futura.
9.12. Quaisquer possíveis conflitos relacionados ao edital serão dirimidos pelo Comitê Gestor do Fundo Municipal de Cultura de Campos dos Goytacazes.

ANEXOS DO EDITAL

- Anexo 1: Modelo do **Projeto** com o detalhamento da proposta de atividade cultural
- Anexo 2: Modelo de **Portfólio cultural**
- Anexo 3: Modelo do **Formulário de inscrição on line**
- Anexo 4: Modelo de Declaração com nomes dos integrantes da Entidade Cultural sem CNPJ
- Anexo 5: Modelo de **Relatório de Cumprimento de Objeto**

Anexo 1: Modelo do Projeto com o detalhamento da proposta de atividade cultural

PROJETO CULTURAL	
Nome do Proponente:	
CPF ou CPNJ do Proponente:	
Categoria de inscrição:	
<input type="checkbox"/> apresentação ao vivo (Lives) <input type="checkbox"/> apresentações gravadas <input type="checkbox"/> vídeo-aula	
4- Qual é o segmento cultural alcançado (dica: pode marcar mais de uma, mas cuidado! Tudo o que for detalhado nesse projeto deve ser cumprido).	
<input type="checkbox"/> Artes Urbanas <input type="checkbox"/> Artes Visuais <input type="checkbox"/> Artesanato <input type="checkbox"/> Audiovisual <input type="checkbox"/> Coletivos Culturais <input type="checkbox"/> Cultura Popular <input type="checkbox"/> Dança <input type="checkbox"/> Literatura <input type="checkbox"/> Música <input type="checkbox"/> Patrimônio Histórico <input type="checkbox"/> Pesquisa e atuação acadêmica <input type="checkbox"/> Política e Gestão Cultural <input type="checkbox"/> Teatro <input type="checkbox"/> Outra: Qual: _____	

Resumo da proposta (de 1000 a 2000 caracteres).
(dica: tente responder: o que é?, como fazer? e para quem é?)

Justificativa:
(dica: tente convencer porque o seu projeto é importante para o município)

Previsão da duração em minutos: _____
(lembre-se que apresentações ao vivo e gravadas devem ter o mínimo de 40 minutos; e vídeo-aula devem durar de 30 a 60 minutos).

Expectativa de público em número: _____

Público-alvo: _____
(ex.: público infantil/jovem, interessados em teatro/ patrimônio cultural /música etc)

Estratégia de marketing
Dica: tente explicar quais estratégias você utilizará para divulgar seu projeto e fazer com que mais pessoas se interessem em assistir sua apresentação? (até 1000 caracteres)

Plataforma de exibição da apresentação:
() youtube () facebook () instagram () outro
Lembre-se que, nos termos do edital, além de sua própria plataforma, seu vídeo também será exibido nos canais da FCJOL.

Ficha técnica:
(dica: as informações da ficha técnica devem ser condizentes com o resumo da proposta; e as demais informações aqui disponíveis)

Quantidade colaboradores envolvidos na realização do projeto: _____
Liste o cargo/função dos colaboradores: _____
Equipamentos/materiais necessários: _____
Outros detalhes (se quiser mencionar): _____

() Estou ciente que a FCJOL, o Comcultura e o Comitê Gestor do Funcultura NÃO se responsabilizam por licenças e autorizações (ECAD – Escritório Central de Arrecadação e Distribuição, SBAT - Sociedade Brasileira de Autores Teatrais, pagamento de direitos autorais, dentre outros) quando necessárias para a realização das atividades e bens decorrentes deste processo, que são de inteira responsabilidade dos proponentes.

Anexo 2: Modelo de Portfólio cultural

PORTFÓLIO DO PROPONENTE

Informações pessoais

Nome: Insira aqui o nome completo do proponente

CPF ou CNPJ: Insira aqui o CPF/CNPJ do proponente

Área de atuação (marque uma ou mais)

() Artes Urbanas	() Artes Visuais	() Artesanato
() Audiovisual	() Coletivos Culturais	() Cultura Popular
() Dança	() Literatura	() Música
() Patrimônio Histórico	() Pesquisa e atuação acadêmica	() Política e Gestão Cultural
() Teatro	() Outra. Qual: _____	

Resumo de sua atuação cultural (máx 2000 caracteres):

A seguir você irá detalhar a atuação cultural que você acabou de escrever.
Os itens NÃO são obrigatórios, mas preencha o máximo que você conseguir.

FORMAÇÃO

Selecione sua principal formação escolar:
() Ensino fundamental () Ensino médio () Ensino Superior
() Mestrado () Doutorado

Selecione sua formação profissional:
Ensino técnico: () não () sim, qual: _____
Ensino superior: () não () sim, qual: _____
Especialização ou mestrado: () não () sim, qual: _____
Doutorado: () não () sim, qual: _____

Possui registro profissional em alguma órgão/conselho/associação cultural/artístico?
() sim () não
Órgão: _____
Número de registro: _____

Nome do Curso	Entidade fornecedora	Ano de conclusão
Liste o nome do curso	Diga qual instituição forneceu o curso	Ano em que você concluiu o curso.
Liste o nome do curso	Diga qual instituição forneceu o curso	Ano em que você concluiu o curso.

ATIVIDADES CULTURAIS			
Atuação profissional em instituições/empresas ligadas à cultura	Instituição/empresa	cargo	Ano de início
			Ano do fim
Liste o nome da instituição	Nome do cargo	Ano em que foi contratado	Ano de término do contrato
Liste o nome da instituição	Nome do cargo	Ano em que foi contratado	Ano de término do contrato

Atividades voltadas para o ENSINO de arte e cultura
Se você atua no ensino de arte e cultura lista abaixo os cursos:

Nome do Curso/ oficina	Instituição fornecedora	Ano de início	Ano do fim
Liste o nome do curso	Diga qual instituição forneceu o curso	Ano em que o curso começou	Ano em que o curso terminou
Liste o nome do curso	Diga qual instituição forneceu o curso	Ano em que o curso começou	Ano em que o curso terminou

Eventos
Liste os eventos culturais e artísticos em que você trabalhou:

Nome do evento	Local/locais de apresentação	de	Função que você desempenhou	Ano/anos de realização
Liste o nome do evento	Diga onde foi o evento realizado		Qual foi seu cargo no evento: ex.: ator, dançarino, técnico de iluminação, figurinista, produção, gerenciamento, curadoria, etc.	Ano/anos do evento
Liste o nome do evento	Diga onde foi o evento realizado		Qual foi seu cargo no evento: ex.: ator, dançarino, técnico de iluminação, produção, gerenciamento, curadoria, etc.	Ano/anos do evento

Liste algumas das peças/produtos/artefatos culturais que você faz ou compõe:

Produto/peça/artefato cultural

Liste o tipo do Produto/peça/artefato cultural (pode ser algum objeto, instrumento, pintura, foto, música, vídeo etc). Coloque o título, se houver e mais informações, se desejar.

Liste o tipo do Produto/peça/artefato cultural (pode ser algum objeto, instrumento, pintura, foto, música, vídeo etc). Coloque o título, se houver e mais informações, se desejar.

Liste outras experiências válidas em sua atuação artística/cultural

Outras experiências

Liste outras experiências válidas em sua atuação, por exemplo: participação em bancas de avaliação, integra associações e grupos culturais, já foi conselheiros de cultura, etc.

Liste outras experiências válidas em sua atuação, por exemplo: participação em bancas de avaliação, integra associações e grupos culturais, já foi conselheiros de cultura, etc.

Prêmios, menções honrosas ou certificados de reconhecimento
Se você já foi contemplado como alguma premiação, título, menção honrosa, ou algo do tipo, liste abaixo:

Título do prêmio

Liste o nome do prêmio

Liste o nome do prêmio

OBSERVAÇÕES
Quer expressar mais alguma coisa que você não conseguiu nas questões anteriores? Utilize este espaço.

COMPROVANTES
Utilize as páginas a seguir para colocar todos os comprovantes de tudo que você mencionou acima. Cole neste arquivo as imagens.
Serão considerados: declarações/certidões institucionais, print de vídeos e de internet, foto, notícia, matéria de jornal ou revista, publicação em rede social, material de divulgação (clipping, folheto, folder, banner, programa etc), declaração de empresa com finalidade cultural.
Lembre-se de identificar as imagens que você colar, com o título (do curso, evento, prêmio, produto etc), link (se houver), e a data de realização da atividade.

Atividades voltadas para o ENSINO de arte e cultura
Se você atua no ensino de arte e cultura lista abaixo os cursos:

Nome do Curso/ oficina	Instituição fornecedora	Ano de início	Ano do fim
Liste o nome do curso	Diga qual instituição forneceu o curso	Ano em que o curso começou	Ano em que o curso terminou
Liste o nome do curso	Diga qual instituição forneceu o curso	Ano em que o curso começou	Ano em que o curso terminou

Eventos
Liste os eventos culturais e artísticos em que você trabalhou:

Nome do evento	Local/locais de apresentação	de	Função que você desempenhou	Ano/anos de realização
Liste o nome do evento	Diga onde foi o evento realizado		Qual foi seu cargo no evento: ex.: ator, dançarino, técnico de iluminação, figurinista, produção, gerenciamento, curadoria, etc.	Ano/anos do evento
Liste o nome do evento	Diga onde foi o evento realizado		Qual foi seu cargo no evento: ex.: ator, dançarino, técnico de iluminação, produção, gerenciamento, curadoria, etc.	Ano/anos do evento

Liste algumas das peças/produtos/artefatos culturais que você faz ou compõe:

Produto/peça/artefato cultural

Liste o tipo do Produto/peça/artefato cultural (pode ser algum objeto, instrumento, pintura, foto, música, vídeo etc). Coloque o título, se houver e mais informações, se desejar.

Liste o tipo do Produto/peça/artefato cultural (pode ser algum objeto, instrumento, pintura, foto, música, vídeo etc). Coloque o título, se houver e mais informações, se desejar.

Liste outras experiências válidas em sua atuação artística/cultural

Outras experiências

Liste outras experiências válidas em sua atuação, por exemplo: participação em bancas de avaliação, integra associações e grupos culturais, já foi conselheiros de cultura, etc.

Liste outras experiências válidas em sua atuação, por exemplo: participação em bancas de avaliação, integra associações e grupos culturais, já foi conselheiros de cultura, etc.

Prêmios, menções honrosas ou certificados de reconhecimento
Se você já foi contemplado como alguma premiação, título, menção honrosa, ou algo do tipo, liste abaixo:

Título do prêmio
Liste o nome do prêmio
Liste o nome do prêmio

OBSERVAÇÕES
Quer expressar mais alguma coisa que você não conseguiu nas questões anteriores? Utilize este espaço.

COMPROVANTES
Utilize as páginas a seguir para colocar todos os comprovantes de tudo que você mencionou acima. Cole neste arquivo as imagens.
Serão considerados: declarações/certidões institucionais, print de vídeos e de internet, foto, notícia, matéria de jornal ou revista, publicação em rede social, material de divulgação (clipping, folheto, folder, banner, programa etc), declaração de empresa com finalidade cultural.
Lembre-se de identificar as imagens que você colar, com o título (do curso, evento, prêmio, produto etc), link (se houver), e a data de realização da atividade.

Anexo 3: Modelo do Formulário de inscrição on line - este é apenas um modelo: o preenchimento será on line!

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO		
Seleccione uma categoria de Proponente para seu formulário de inscrição <input type="checkbox"/> Pessoa Física (CPF) <input type="checkbox"/> Pessoa Jurídica (CNPJ) <input type="checkbox"/> Entidade Cultural sem CNPJ		
PESSOA FÍSICA		
NOME COMPLETO:		
NOME SOCIAL OU ARTÍSTICO:		
Possui cadastro no Cadastro Municipal de Entidades de Natureza Cultural (CEC)? <input type="checkbox"/> sim <input type="checkbox"/> não		
Obs.: Se você ainda não fez seu cadastro, acesse o link e cadastre-se, pois ele é requisito para participar deste edital: https://cidac.campos.ri.gov.br/inscricoes/cadastro-cec		
ÁREA ARTÍSTICA-CULTURAL		
Seleccione, três áreas que mais se aproximam de sua atuação cultural no município: <input type="checkbox"/> Artes Urbanas <input type="checkbox"/> Artes Visuais <input type="checkbox"/> Artesanato <input type="checkbox"/> Audiovisual <input type="checkbox"/> Coletivos Culturais <input type="checkbox"/> Cultura Popular <input type="checkbox"/> Dança <input type="checkbox"/> Literatura <input type="checkbox"/> Música <input type="checkbox"/> Patrimônio Histórico <input type="checkbox"/> Pesquisa e atuação acadêmica <input type="checkbox"/> Política e Gestão Cultural <input type="checkbox"/> Teatro <input type="checkbox"/> Outra. Qual: _____		
Data de nascimento:	Sexo:	Estado Civil:
RG, e órgão expedidor:	CPF:	
Ocupação:	End.:	
Nº	Complemento:	
Bairro:	Distrito:	
Município:		
Telefone:		
E-mail:		
Dados Bancários		
A conta bancária deve ser corrente e estar no nome da PESSOA FÍSICA PROPONENTE . Contas Poupança, Conta Conjunta, Conta Salário ou de terceiros não permitem o repasse do recurso.		
Banco		
Agência		
Nº de Conta Corrente		
Nº do PIS /PASEP OU NIT:		
ANEXOS		
a.	Projeto Cultural preenchido	
b.	Portfólio cultural preenchido	
c.	Comprovante de Inscrição e Situação Cadastral do CNPJ ou MEI	
d.	Estatuto da empresa com nome do sócio representante (se for MEI, não é necessário)	
e.	Certidão de Regularidade Fiscal junto ao Governo Estadual	
f.	Certidão de Regularidade Fiscal junto à Receita Federal	
g.	Comprovante de Residência recente da Empresa	
h.	RG ou CNH da Pessoa Física responsável	
i.	CPF da Pessoa Física responsável	
j.	Comprovante de Residência recente da Pessoa Física responsável	
DECLARAÇÕES		
<input type="checkbox"/> Declaro ter lido, estar ciente e de acordo com os termos do Edital, bem como com as disposições estabelecidas. <input type="checkbox"/> Declaro, caso passar, irei assinar o termo de Autorização de uso de imagem e som. <input type="checkbox"/> Estou ciente que meu cadastro no Cadastro Municipal de Entidades de Natureza Cultural (CEC) é requisito para minha participação neste edital. <input type="checkbox"/> Declaro que não sou membro da Comissão de Acompanhamento do Conselho Municipal de Cultura (COMCULTURA), do Comitê Gestor do Funcultura, da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima (FCJOL), servidor ou dirigente dos órgãos da administração direta e indireta do Município de Campos dos Goytacazes - RJ, nos termos do artigo 9.º do inciso III, da Lei Federal n.º 8.666/93. <input type="checkbox"/> Declaro não ser cônjuge ou ter parentes ascendentes ou descendentes, colaterais ou afins, em primeiro grau, dos representantes e/ou servidores mencionados acima. <input type="checkbox"/> Declaro que, se contemplado neste edital, estou disposto a ceder o uso da gravação da apresentação para composição do acervo digital da FCJOL, para que este integre o patrimônio municipal, com a tutela da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima, a fim de compor os acervos dos equipamentos culturais, fazer parte de mostras, exposições, eventos, conteúdo de site ou marketing, sempre respeitados os direitos autorais (Lei nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998), isto é, o de nunca perverter o sentido da obra e o de sempre atribuir minha autoria. <input type="checkbox"/> Declaro, sob as penas previstas na legislação, que as informações prestadas nesta Formulário de inscrição são verdadeiras e que estou ciente das penalidades previstas. (Art. 299 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal)		
Inscrição concluída		

PESSOA JURÍDICA / MEI	
Seleccione o tipo de CNPJ <input type="checkbox"/> Pessoa Jurídica <input type="checkbox"/> MEI	
NOME DA EMPRESA / MEI :	
Número de CNPJ:	
Possui cadastro no Cadastro Municipal de Entidades de Natureza Cultural (CEC)? <input type="checkbox"/> sim <input type="checkbox"/> não	
Obs.: Se você ainda não fez seu cadastro, acesse o link e cadastre-se, pois ele é requisito para participar deste edital: https://cidac.campos.ri.gov.br/inscricoes/cadastro-cec	
ÁREA ARTÍSTICA-CULTURAL	
Seleccione, três áreas que mais se aproximam de sua atuação cultural no município: <input type="checkbox"/> Artes Urbanas <input type="checkbox"/> Artes Visuais <input type="checkbox"/> Artesanato <input type="checkbox"/> Audiovisual <input type="checkbox"/> Coletivos Culturais <input type="checkbox"/> Cultura Popular <input type="checkbox"/> Dança <input type="checkbox"/> Literatura <input type="checkbox"/> Música <input type="checkbox"/> Patrimônio Histórico <input type="checkbox"/> Pesquisa e atuação acadêmica <input type="checkbox"/> Política e Gestão Cultural <input type="checkbox"/> Teatro <input type="checkbox"/> Outra. Qual: _____	
ENDEREÇO DA ENTIDADE CULTURAL	
End.:	
Nº	Complemento:
Bairro:	Distrito:
Município:	
Telefone:	
E-mail:	
DADOS DO REPRESENTANTE	
Nome do representante:	
Data de nascimento:	Sexo:
Estado Civil:	CPF:
RG, e órgão expedidor:	CPF:
Ocupação:	End.:
Nº	Complemento:
Bairro:	Distrito:
Município:	
Telefone:	
E-mail:	
Dados Bancários	
A conta bancária deve ser corrente e estar no nome da PESSOA JURÍDICA ou MEI. Contas Poupança, Conta Conjunta, Conta Salário ou de terceiros não permitem o repasse do recurso.	
Banco	
Agência	
Nº de Conta Corrente	
ANEXOS	
a.	Projeto Cultural preenchido
b.	Portfólio cultural preenchido
c.	Comprovante de Inscrição e Situação Cadastral do CNPJ ou MEI
d.	Estatuto da empresa com nome do sócio representante (se for MEI, não é necessário)
e.	Certidão de Regularidade Fiscal junto ao Governo Estadual
f.	Certidão de Regularidade Fiscal junto à Receita Federal
g.	Comprovante de Residência recente da Empresa
h.	RG ou CNH da Pessoa Física responsável
i.	CPF da Pessoa Física responsável
j.	Comprovante de Residência recente da Pessoa Física responsável
DECLARAÇÕES	
<input type="checkbox"/> Declaro ter lido, estar ciente e de acordo com os termos do Edital, bem como com as disposições estabelecidas. <input type="checkbox"/> Declaro, caso passar, irei assinar o termo de Autorização de uso de imagem e som. <input type="checkbox"/> Estou ciente que meu cadastro no Cadastro Municipal de Entidades de Natureza Cultural (CEC) é requisito para minha participação neste edital. <input type="checkbox"/> Declaro que não sou membro da Comissão de Acompanhamento do Conselho Municipal de Cultura (COMCULTURA), do Comitê Gestor do Funcultura, da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima (FCJOL), servidor ou dirigente dos órgãos da administração direta e indireta do Município de Campos dos Goytacazes - RJ, nos termos do artigo 9.º do inciso III, da Lei Federal n.º 8.666/93. <input type="checkbox"/> Declaro não ser cônjuge ou ter parentes ascendentes ou descendentes, colaterais ou afins, em primeiro grau, dos representantes e/ou servidores mencionados acima. <input type="checkbox"/> Declaro que, se contemplado neste edital, estou disposto a ceder o uso da gravação da apresentação para composição do acervo digital da FCJOL, para que este integre o patrimônio municipal, com a tutela da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima, a fim de compor os acervos dos equipamentos culturais, fazer parte de mostras, exposições, eventos, conteúdo de site ou marketing, sempre respeitados os direitos autorais (Lei nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998), isto é, o de nunca perverter o sentido da obra e o de sempre atribuir minha autoria. <input type="checkbox"/> Declaro, sob as penas previstas na legislação, que as informações prestadas nesta Formulário de inscrição são verdadeiras e que estou ciente das penalidades previstas. (Art. 299 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal)	
Inscrição concluída	

ÁREA ARTÍSTICA-CULTURAL		
Selecione, três áreas que mais se aproximam de sua atuação cultural no município:		
<input type="checkbox"/> Artes Urbanas <input type="checkbox"/> Artes Visuais <input type="checkbox"/> Artesanato <input type="checkbox"/> Audiovisual <input type="checkbox"/> Coletivos Culturais <input type="checkbox"/> Cultura Popular <input type="checkbox"/> Dança <input type="checkbox"/> Literatura <input type="checkbox"/> Música <input type="checkbox"/> Patrimônio Histórico <input type="checkbox"/> Pesquisa e atuação acadêmica <input type="checkbox"/> Política e Gestão Cultural <input type="checkbox"/> Teatro <input type="checkbox"/> Outra. Qual: _____		
Data de nascimento:	Sexo:	Estado Civil:
RG. e órgão expedidor:	CPF :	
Ocupação:		
End.:		
Nº	Complemento:	
Bairro:	Distrito:	
Município:		
Telefone:		
E-mail:		
Dados Bancários		
A conta bancária deve ser corrente e estar no nome da PESSOA FÍSICA PROPONENTE . Contas Poupança, Conta Conjunta, Conta Salário ou de terceiros não permitem o repasse do recurso.		
Banco		
Agência		
Nº de Conta Corrente		
Nº do PIS /PASEP OU NIT:		
ANEXOS		
f.	Projeto Cultural preenchido	
g.	Portfólio cultural preenchido	
h.	RG ou CNH	
i.	CPF	
j.	Comprovante de residência recente	
DECLARAÇÕES		
<input type="checkbox"/> Declaro ter lido, estar ciente e de acordo com os termos do Edital, bem como com as disposições estabelecidas. <input type="checkbox"/> Declaro, caso passar, irei assinar o termo de Autorização de uso de imagem e som. <input type="checkbox"/> Estou ciente que meu cadastro no Cadastro Municipal de Entidades de Natureza Cultural (CEC) é requisito para minha participação neste edital. <input type="checkbox"/> Declaro que não sou membro da Comissão de Acompanhamento do Conselho Municipal de Cultura (COMCULTURA), do Comitê Gestor do Funcultura, da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima (FCJOL), servidor ou dirigente dos órgãos da administração direta e indireta do Município de Campos dos Goytacazes - RJ, nos termos do artigo 9.º do inciso III, da Lei Federal n.º 8.666/93. <input type="checkbox"/> Declaro não ser cônjuge ou ter parentes ascendentes ou descendentes, colaterais ou afins, em primeiro grau, dos representantes e/ou servidores mencionados acima. <input type="checkbox"/> Declaro que, se contemplado neste edital, estou disposto a ceder o uso da gravação da apresentação para composição do acervo digital da FCJOL, para que este integre o patrimônio municipal, com a tutela da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima, a fim de compor os acervos dos equipamentos culturais, fazer parte de mostras, exposições, eventos, conteúdo de site ou marketing, sempre respeitados os direitos autorais (Lei nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998), isto é, o de nunca perverter o sentido da obra e o de sempre atribuir minha autoria. <input type="checkbox"/> Declaro, sob as penas previstas na legislação, que as informações prestadas nesta Formulário de inscrição são verdadeiras e que estou ciente das penalidades previstas. (Art. 299 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal)		
Inscrição concluída		
PESSOA JURÍDICA / MEI		
Selecione o tipo de CNPJ		
<input type="checkbox"/> Pessoa Jurídica		<input type="checkbox"/> MEI
NOME DA EMPRESA / MEI :		
Número de CNPJ:		
Possui cadastro no Cadastro Municipal de Entidades de Natureza Cultural (CEC)? <input type="checkbox"/> sim <input type="checkbox"/> não		
Obs.: Se você ainda não fez seu cadastro, acesse o link e cadastre-se, pois ele é requisito para participar deste edital: https://cidac.campos.rj.gov.br/inscricoes/cadastro-cec		
ÁREA ARTÍSTICA-CULTURAL		
Selecione, três áreas que mais se aproximam de sua atuação cultural no município:		
<input type="checkbox"/> Artes Urbanas <input type="checkbox"/> Artes Visuais <input type="checkbox"/> Artesanato <input type="checkbox"/> Audiovisual <input type="checkbox"/> Coletivos Culturais <input type="checkbox"/> Cultura Popular <input type="checkbox"/> Dança <input type="checkbox"/> Literatura <input type="checkbox"/> Música <input type="checkbox"/> Patrimônio Histórico <input type="checkbox"/> Pesquisa e atuação acadêmica <input type="checkbox"/> Política e Gestão Cultural <input type="checkbox"/> Teatro <input type="checkbox"/> Outra. Qual: _____		
ENDEREÇO DA ENTIDADE CULTURAL		

End.:		
Nº	Complemento:	
Bairro:	Distrito:	
Município:		
Telefone:		
E-mail:		
DADOS DO REPRESENTANTE		
Nome do representante:		
Data de nascimento:	Sexo:	Estado Civil:
RG. e órgão expedidor:	CPF.:	
Ocupação:		
End.:		
Nº	Complemento:	
Bairro:	Distrito:	
Município:		
Telefone:		
E-mail:		
Dados Bancários		
A conta bancária deve ser corrente e estar no nome da PESSOA JURÍDICA ou MEI. Contas Poupança, Conta Conjunta, Conta Salário ou de terceiros não permitem o repasse do recurso.		
Banco		
Agência		
Nº de Conta Corrente		
ANEXOS		
k.	Projeto Cultural preenchido	
l.	Portfólio cultural preenchido	
m.	Comprovante de Inscrição e Situação Cadastral do CNPJ ou MEI	
n.	Estatuto da empresa com nome do sócio representante (se for MEI, não é necessário)	
o.	Certidão de Regularidade Fiscal junto ao Governo Estadual	
p.	Certidão de Regularidade Fiscal junto à Receita Federal	
q.	Comprovante de Residência recente da Empresa	
r.	RG ou CNH da Pessoa Física responsável	
s.	CPF da Pessoa Física responsável	
t.	Comprovante de Residência recente da Pessoa Física responsável	
DECLARAÇÕES		
<input type="checkbox"/> Declaro ter lido, estar ciente e de acordo com os termos do Edital, bem como com as disposições estabelecidas. <input type="checkbox"/> Declaro, caso passar, irei assinar o termo de Autorização de uso de imagem e som. <input type="checkbox"/> Estou ciente que meu cadastro no Cadastro Municipal de Entidades de Natureza Cultural (CEC) é requisito para minha participação neste edital. <input type="checkbox"/> Declaro que não sou membro da Comissão de Acompanhamento do Conselho Municipal de Cultura (COMCULTURA), do Comitê Gestor do Funcultura, da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima (FCJOL), servidor ou dirigente dos órgãos da administração direta e indireta do Município de Campos dos Goytacazes - RJ, nos termos do artigo 9.º do inciso III, da Lei Federal n.º 8.666/93. <input type="checkbox"/> Declaro não ser cônjuge ou ter parentes ascendentes ou descendentes, colaterais ou afins, em primeiro grau, dos representantes e/ou servidores mencionados acima. <input type="checkbox"/> Declaro que, se contemplado neste edital, estou disposto a ceder o uso da gravação da apresentação para composição do acervo digital da FCJOL, para que este integre o patrimônio municipal, com a tutela da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima, a fim de compor os acervos dos equipamentos culturais, fazer parte de mostras, exposições, eventos, conteúdo de site ou marketing, sempre respeitados os direitos autorais (Lei nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998), isto é, o de nunca perverter o sentido da obra e o de sempre atribuir minha autoria. <input type="checkbox"/> Declaro, sob as penas previstas na legislação, que as informações prestadas nesta Formulário de inscrição são verdadeiras e que estou ciente das penalidades previstas. (Art. 299 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal)		
Inscrição concluída		
ENTIDADE CULTURAL SEM CNPJ		
NOME DA ENTIDADE CULTURAL:		
Possui cadastro no Cadastro Municipal de Entidades de Natureza Cultural (CEC)? <input type="checkbox"/> sim <input type="checkbox"/> não		
Obs.: Se você ainda não fez seu cadastro, acesse o link e cadastre-se, pois ele é requisito para participar deste edital: https://cidac.campos.rj.gov.br/inscricoes/cadastro-cec		
ÁREA ARTÍSTICA-CULTURAL		
Selecione, três áreas que mais se aproximam de sua atuação cultural no município:		
<input type="checkbox"/> Artes Urbanas <input type="checkbox"/> Artes Visuais <input type="checkbox"/> Artesanato <input type="checkbox"/> Audiovisual <input type="checkbox"/> Coletivos Culturais <input type="checkbox"/> Cultura Popular <input type="checkbox"/> Dança <input type="checkbox"/> Literatura <input type="checkbox"/> Música <input type="checkbox"/> Patrimônio Histórico <input type="checkbox"/> Pesquisa e atuação acadêmica <input type="checkbox"/> Política e Gestão Cultural <input type="checkbox"/> Teatro <input type="checkbox"/> Outra. Qual: _____		
ENDEREÇO DA ENTIDADE CULTURAL		

ENDEREÇO		
End.:		
Nº	Complemento:	
Bairro:	Distrito:	
Município:		
Telefone:		
E-mail:		
DADOS DO REPRESENTANTE		
Nome do representante:		
Data de nascimento:	Sexo:	Estado Civil:
RG, e órgão expedidor:	CPF.:	
Ocupação:		
End.:		
Nº	Complemento:	
Bairro:	Distrito:	
Município:		
Telefone:		
E-mail:		
Dados Bancários		
A conta bancária deve ser corrente e estar no nome do representante da Entidade Cultural sem CNPJ. Contas Poupança, Conta Conjunta, Conta Salário ou de terceiros não permitem o repasse do recurso.		
Banco		
Agência		
Nº de Conta Corrente		
Nº do PIS /PASEP OU NIT do representante		
ANEXOS		
g.	Projeto Cultural preenchido	
h.	Portfólio cultural preenchido	
i.	RG ou CNH da Pessoa Física responsável	
j.	Anexar CPF da Pessoa Física responsável	
k.	Anexar Comprovante de Residência recente da Pessoa Física responsável	
l.	Anexar Declaração com nomes dos integrantes da entidade cultural, com número de RG e CPF e assinatura de cada um	
DECLARAÇÕES		
<input type="checkbox"/> Declaro ter lido, estar ciente e de acordo com os termos do Edital, bem como com as disposições estabelecidas.		
<input type="checkbox"/> Declaro, caso passar, irei assinar o termo de Autorização de uso de imagem e som.		
<input type="checkbox"/> Estou ciente que meu cadastro no Cadastro Municipal de Entidades de Natureza Cultural (CEC) é requisito para minha participação neste edital.		
<input type="checkbox"/> Declaro que não sou membro da Comissão de Acompanhamento do Conselho Municipal de Cultura (COMCULTURA), do Comitê Gestor do Funcultura, da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima (FCJOL), servidor ou dirigente dos órgãos da administração direta e indireta do Município de Campos dos Goytacazes - RJ, nos termos do artigo 9.º do inciso III, da Lei Federal n.º 8.666/93.		
<input type="checkbox"/> Declaro não ser cônjuge ou ter parentes ascendentes ou descendentes, colaterais ou afins, em primeiro grau, dos representantes e/ou servidores mencionados acima.		
<input type="checkbox"/> Declaro que, se contemplado neste edital, estou disposto a ceder o uso da gravação da apresentação para composição do acervo digital da FCJOL, para que este integre o patrimônio municipal, com a tutela da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima, a fim de compor os acervos dos equipamentos culturais, fazer parte de mostras, exposições, eventos, conteúdo de site ou marketing, sempre respeitados os direitos autorais (Lei nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998), isto é, o de nunca perverter o sentido da obra e o de sempre atribuir minha autoria.		
<input type="checkbox"/> Declaro, sob as penas previstas na legislação, que as informações prestadas neste Formulário de inscrição são verdadeiras e que estou ciente das penalidades previstas. (Art. 299 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal)		
Inscrição concluída		

Anexo 4: Modelo Declaração com nomes dos integrantes da Entidade Cultural sem CNPJ

Anexo

Declaração com nomes dos integrantes da Entidade Cultural sem CNPJ

Campos dos Goytacazes, ___ de _____ de 2021.

Eu, [Nome Completo], brasileiro (a), portador (a) do RG nº _____, com data/Local de expedição: _____ e do CPF nº _____, residente e domiciliado [endereço: rua/avenida, nº, complemento], bairro/distrito _____ no município de Campos dos Goytacazes - RJ, sou o representante legal da Entidade Cultural abaixo nominada:

Nome da Entidade Cultural _____

Assinatura do (a) representante da Entidade Cultural _____

Reconhecemos [Nome do representante] como representante legal da Entidade Cultural supracitada.

[Observação: deverão assinar este documento, no mínimo, 5 pessoas, maiores de 18 anos e pertencentes à entidade cultural. O Nome Completo e a Função/Cargo devem ser preenchidos com letra de forma]

Nome Completo:
RG:
CPF:
Função/Cargo:
Assinatura:

Anexo 5 - Relatório de Cumprimento de Objeto

Relatório de Cumprimento de Objeto	
Nome do proponente:	
CPF ou CNPJ do proponente:	
Modalidade escolhida: () Live - [Ao vivo] () Apresentação on-line gravada () vídeo-aula	
Título do projeto:	
Data da realização:	
Formato: () virtual () híbrido	
Quantidade de público virtual atingido até a presente data:	
Quantidade de público presencial atingido (se foi no formato híbrido):	
Quantidade de trabalhadores envolvidos na execução do projeto:	
Link do vídeo:	
Anexe comprovantes da execução do projeto. (São válidos: prints da tela do vídeo, lista de presença de público, fotos da produção, feedback do público, etc)	

Fundo Municipal de Cultura – FUNCULTURA

EDITAL Nº 003/2021

CONCURSO PÚBLICO “Culture Campos: Mãos à Obra”, PARA FOMENTO À PRODUÇÃO CULTURAL ATRAVÉS DA AQUISIÇÃO DE MATÉRIA PRIMAS E INSUMOS CULTURAIS LIGADOS AO FAZER CULTURAL/ARTÍSTICO EM CAMPOS DOS GOYTACAZES, RJ, NO CONTEXTO DO AUXÍLIO EMERGENCIAL PARA O SETOR CULTURAL

O Comitê Gestor do Fundo Municipal de Cultura de Campos dos Goytacazes (FUNCULTURA), no uso de suas atribuições legais, convida pessoas jurídicas e físicas CNPJ/MEI/CPF para submissão ao prêmio pela atuação cultural no município, que tem por objetivo fomentar sua produção cultural através da aquisição de matéria prima e insumos.

1 DO OBJETO E DO FOMENTO

1.1. O presente edital tem por objeto a premiação de artistas e fazedores de cultura do município, através do fomento a sua produção cultural com a aquisição de matéria prima e insumos.

1.2. Entende-se por MATÉRIA PRIMA E INSUMOS produtos necessários à produção da atividade artística e cultural, tais como instrumentos musicais, tintas, molduras, tecidos, maquiagem, figurinos, insumos para instrumentos musicais (cordas, pele para instrumentos de percussão, palhetas, baquetas, etc), máquinas fotográficas, filmadoras, equipamento para edição de áudio, vídeo, a contratação de serviços de manutenção de instrumentos/equipamentos, contratação de serviços de editoras, gravadoras, etc.

1.3. Entende-se por proponente: Pessoas Jurídicas de Direito Privado (CNPJ/MEI) ou Entidades Culturais sem CNPJ ou Pessoas Físicas (CPF), que tenham atuação em artes e/ou cultura no município de Campos dos Goytacazes, que reivindiquem recursos deste presente edital através da apresentação de portfólio que comprove a atuação cultural e proposta para uso do recurso vinculada a estes comprovantes.

1.4. Este edital disponibiliza R\$ 112.000,00 para o fomento à produção de atividades culturais pelo município; com recursos oriundos da Lei Federal nº 14.017/2020 (Lei Aldir Blanc) e sua prorrogação pela Lei Federal nº 14.150/2021, considerando os Decretos Federais nº 10.464/2020, nº 10.489/2020 e nº 10.751/2021 e o Decreto Municipal 371/2021.

1.6. Em conformidade com o Decreto Municipal 371/2021, em caso de não utilização da totalidade de recurso acima previsto, o valor sobressalente será remanejado para outro edital da Lei Aldir Blanc, a critério do Comitê Gestor do Funcultura.

2 DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1. Poderão participar deste edital como proponente: Pessoa Jurídica de Direito Privado (CNPJ/MEI); ou Entidade Cultural sem CNPJ, representada por um de seus membros como pessoa física; ou Pessoa Física (CPF), que apresentem proposta de apresentação on line e estejam com inscrição devidamente homologada no Cadastro Municipal de Entidades de Natureza Cultural (CEC), disponível em <https://cidac.campos.rj.gov.br/inscricoes/cadastro-cec>.

2.2. O cadastramento no CEC deverá ser realizado até a data 31/10/2021; e a homologação do cadastramento será publicada pelo Comitê Gestor do FUNCULTURA em Diário Oficial.

2.3. A submissão a este edital exige a apresentação de **Portfólio detalhado** (anexo 1) e **Justificativa de Uso do Recurso** condizente com o portfólio.

2.4. É vedada a participação neste edital de pessoas (CPF) que sejam membros da Comissão de Acompanhamento do Conselho Municipal de Cultura (COMCULTURA), do Comitê Gestor do Funcultura, da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima (FCJOL), servidores ou dirigentes dos órgãos da administração direta e indireta do Município de Campos dos Goytacazes - RJ, nos termos do artigo 9.º do inciso III, da Lei Federal n.º 8.666/93.

2.5. É vedada a participação neste edital de empresas (CNPJ) cujos sócios ou titulares sejam membros da Comissão de acompanhamento do Conselho Municipal de Cultura (COMCULTURA), do Comitê Gestor do Funcultura, da FCJOL, de servidores ou dirigentes dos órgãos da administração direta e indireta do Município de Campos dos Goytacazes - RJ, nos termos do artigo 9.º do inciso III, da Lei Federal n.º 8.666/93.

2.6. Fica vedada a participação neste edital de cônjuges, parentes ascendentes ou descendentes, colaterais ou afins, em primeiro grau, dos representantes e/ou servidores mencionados no item 2.4.

2.7. É vedada a concessão do benefício deste edital ao proponente (CPF, CNPJ e Entidade Cultural) contemplado pelos editais do Funcultura da Lei Aldir Blanc de 2020 se o somatório do recurso ultrapassar o valor de 30 mil reais, conforme explicitado no Decreto Municipal 371/2021.

2.8. Fica vedada a concessão do benefício à espaços culturais criados pela administração pública de qualquer esfera ou vinculados a ela, bem como a espaços culturais vinculados a fundações, institutos ou instituições criadas ou mantidas por grupos de empresas, a teatros e casas de espetáculos de diversões com financiamento exclusivo de grupos empresariais e a espaços geridos pelos serviços sociais do Sistema S.

2.9. A FCJOL, o Comcultura e o Comitê Gestor do Funcultura **NÃO** se responsabilizam por licenças e autorizações (ECAD – Escritório Central de Arrecadação e Distribuição, SBAT - Sociedade Brasileira de Autores Teatrais, pagamento de direitos autorais, dentre outros) quando necessárias para a realização das atividades e bens decorrentes deste processo, que são de inteira responsabilidade dos proponentes.

3. DA CLASSIFICAÇÃO E DA PREMIAÇÃO

3.1. Os prêmios das categorias são individuais ao proponente contemplado, com a seguinte estimativa:

Valor do prêmio	Número de contemplados	Valor estimado para o edital
R\$ 4.000,00	28	R\$ 112.000,00

3.2. A avaliação da proposta se dará por banca composta por três pareceristas, observados os critérios e pontuações dispostos na tabela abaixo:

critério	pontuação
A Tempo de atuação	3 pontos a cada ano comprovado, no limite de 30 pontos
B Impacto Cultural da área que atua	0 a 5 pontos
C Apresenta atividades vinculadas à história de Campos dos Goytacazes	3 pontos
D Apresenta atividades que possuem alto potencial de comunicação com o público e democratização do acesso	2 pontos
E Atua de forma voluntária com população em situação de vulnerabilidade socioeconômica	2 pontos
F Atua em bairros descentralizados*	4 pontos
G Não participou de edital anterior da LAB	5 pontos

* São considerados bairros descentralizados aqueles localizados nos distritos municipais e não na sede municipal, conforme regionalização do Plano Diretor Municipal (Lei Complementar 015/2020).

3.2.1. Os critérios da tabela acima só serão pontuados com base nos comprovantes contidos no Portfólio detalhado (Anexo 1) apresentado pelo proponente

3.2.2. A classificação dos proponentes se dará pelo o somatório das notas recebidas em cada critério, na ordem classificatória da maior pontuação para a menor pontuação

3.2.3. O critério "A" é o primeiro a ser considerado para desempate; seguidos dos critérios "D", "E", "B".

3.2.4. Persistindo o empate, a banca de pareceristas decidirá pelo desempate, fundamentando sua argumentação.

3.3. No formulário de inscrição, os proponentes deverão apresentar *Justificativa de Uso do Recurso*, onde será descrito, de forma breve: a) o tipo de insumo que pretende adquirir com o valor do prêmio, e b) como estes insumos estão vinculados à sua atuação cultural.

3.3.1. O proponente pode apresentar na *Justificativa de Uso do Recurso* um insumo acima do valor do prêmio, podendo complementar o valor recebido com recursos próprios.

3.3.2. A *Justificativa de Uso do Recurso* não será pontuada para fins de classificação, mas a não apresentação ou preenchimento incorreto do documento será critério de eliminação do proponente.

4. DA INSCRIÇÃO E APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS

4.1. O proponente, com cadastro devidamente realizado no CEC, deverá realizar sua inscrição no site <https://www.campos.rj.gov.br/> até às **23h59min do dia 31/10/2021**, cumprindo, obrigatoriamente, os procedimentos listados abaixo:

SE O PROPONENTE FOR CPF:

a) Baixar e preencher o Modelo de **Portfólio detalhado** (anexo 1)

b) Preencher o **Formulário de inscrição on line** (modelo no anexo 2), momento em que o proponente deverá:

- a. Preencher a **Justificativa de uso do recurso**
- b. Anexar o **Portfólio detalhado** preenchido
- c. Anexar RG ou CNH
- d. Anexar CPF
- e. Anexar Comprovante de residência recente
- c) Concluir sua inscrição.

SE O PROPONENTE FOR CNPJ/MEI:

a) Baixar e preencher o Modelo de **Portfólio detalhado** (anexo 1)

b) Preencher o **Formulário de inscrição on line** (modelo no anexo 2), momento em que o proponente deverá:

- a. Preencher a **Justificativa de uso do recurso**
- b. Anexar o **Portfólio detalhado** preenchido

- c. Anexar Comprovante de Inscrição e Situação Cadastral do CNPJ ou MEI
- d. Anexar Estatuto da empresa com nome do sócio representante (se for MEI, não é necessário)
- e. Anexar Certidão de Regularidade Fiscal junto ao Governo Estadual
- f. Anexar Certidão de Regularidade Fiscal junto à Receita Federal
- g. Anexar Comprovante de Residência recente da Empresa
- h. Anexar RG ou CNH da Pessoa Física responsável
- i. Anexar CPF da Pessoa Física responsável
- j. Anexar Comprovante de Residência recente da Pessoa Física responsável
- c) Concluir sua inscrição.

SE O PROPONENTE FOR ENTIDADE CULTURAL SEM CNPJ:

a) Baixar e preencher o Modelo de **Portfólio detalhado** (anexo 1)

b) Preencher o **Formulário de inscrição on line** (modelo no anexo 2), momento em que o proponente deverá:

- a. Preencher a **justificativa de uso do recurso**
- b. Anexar o **Portfólio detalhado** preenchido
- c. Anexar RG ou CNH da Pessoa Física responsável
- d. Anexar CPF da Pessoa Física responsável
- e. Anexar Comprovante de Residência recente da Pessoa Física responsável
- f. Anexar Declaração com nomes dos integrantes da entidade cultural, com número de RG e CPF e assinatura de cada um (Anexo 5)
- c) Concluir sua inscrição.

4.3. Este edital só permitirá apenas uma inscrição por proponente, e caso haja mais de uma, será considerada a última candidatura concluída.

4.4. Não é permitida mais de uma inscrição do mesmo representante de CPF, CNPJ e Entidade Cultural sem CNPJ, sendo considerada apenas a última candidatura concluída.

4.2. Não serão aceitas inscrições fora do período e horários estabelecidos.

5. DAS ETAPAS E RESULTADOS

5.1. A seleção dos proponentes será realizada em 03 etapas, a saber: Etapa 1 – habilitação da inscrição e documentos requisitados; Etapa 2 - Avaliação do Portfólio e Classificação; Etapa 3 - Habilitação Jurídica.

5.1.1 A conferência dos dados e documentos será executada pelo Comitê Gestor do Fundo Municipal de Cultura de Campos dos Goytacazes e outros órgãos institucionais, em função da admissibilidade jurídica e financeira da entidade proponente, sempre com a ciência da Comissão de Acompanhamento do Comcultura.

5.1.2. A avaliação do portfólio será executada pela banca de pareceristas designada pela FCJOL, e aprovada pelo Comitê Gestor do Fundo Municipal de Cultura de Campos dos Goytacazes, sempre com a ciência da Comissão de Acompanhamento do Comcultura.

5.1.3. A verificação da Habilitação Jurídica dos projetos ocorrerá após a conclusão das etapas I e II deste edital, respeitada a ordem classificatória.

5.2. O resultado convocatório será publicado no Diário Oficial do município e no portal da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes (www.campos.rj.gov.br).

5.3 Após a publicação do resultado, os representantes e dirigentes classificados serão comunicados por correio eletrônico para comparecimento na FCJOL para assinatura do Termo de Compromisso.

5.4. O proponente ou seu representante legal (devidamente munido de procuração registrada em cartório) que não comparecer para a assinatura do contrato, dentro do dia e horário estabelecidos, será automaticamente desclassificado, independente de justificativa. Neste caso o projeto proposto será substituído, obedecendo a ordem classificatória.

6. DO PAGAMENTO E PRESTAÇÃO DE CONTAS

6.1. Os pagamentos serão efetuados por meio de transferência para conta corrente em nome do CPF ou CNPJ do contemplado, nos valores dispostos no item 3.1..

6.2. Não haverá repasse do recurso para conta poupança, conta conjunta ou de terceiros. Caso a conta informada no formulário de inscrição seja de alguma natureza impeditiva, será preciso informar nova conta corrente, cujo titular seja o CPF ou o CNPJ do proponente, da ficha de inscrição.

6.3. Não haverá ajuda de custo de qualquer espécie, tais como: alimentação, deslocamento, divulgação, confecção de figurinos, instrumentos musicais, iluminação, dentre outras.

6.4. Após a realização da atividade cultural o contemplado deverá apresentar ao Comitê Gestor do Funcultura o **Relatório de Uso do Recurso** (anexo 4) com comprovantes válidos - notas fiscais - de aquisição das matérias primas e insumos vinculados à atividade cultural, no valor total do prêmio recebido.

6.4.1. As notas fiscais deverão ter a descrição do material ou do serviço adquirido, data posterior ao recebimento do recurso, e serem emitidas no nome do proponente contemplado.

6.4.2. O prazo para apresentação do Relatório de Uso do Recurso é de até 40 dias após o recebimento do recurso.

7 DO CRONOGRAMA DO EDITAL

7.1. As fases de inscrição, seleção e resultados deste edital, obedecerão às datas estabelecidas no cronograma abaixo:

Inscrições		
Cadastramento no Cadastro Municipal de Entidades de Natureza Cultural (CEC)	até o dia 31/10/2021	
Período de Inscrição no Edital	13/10/2021 31/10/2021	a
Publicação da homologação dos cadastros no CEC	2/11/2021	
Seleção		
Etapa 1- habilitação da inscrição (conferência do cadastro no CEC e dos documentos anexos)		
Etapa 2 - análise artística-técnica (análise da banca de pareceristas)	01/11/2021 15/11/2021	a
Etapa 3 - habilitação jurídica (análise dos requisitos legais para recebimento do recurso)		
Resultados		
Divulgação preliminar dos resultados	18/11/2021	
Prazo para recursos	18/11/2021 21/11/2021	à
Publicação de resultado final	25/11/2021	
Período para comparecer à FCJOL e assinatura dos documentos para recebimento do recurso	26/11/2021 29/11/2021	à

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. O cadastramento no Cadastro Municipal de Entidades de Natureza Cultural (CEC) é requisito para a inscrição neste edital. Somente serão habilitadas as inscrições de proponentes com o cadastro do CEC homologado.

8.2. O ato de inscrição do proponente implicará na prévia e integral concordância com as normas que regem este edital e o Decreto Municipal 371/2021.

8.3. O não cumprimento do que foi estabelecido no Termo de Compromisso edital implicará na devolução do recurso recebido, intervenção legal e medidas cabíveis perante os órgãos referentes, além de sanções de ordem tributária e penal, conforme Decreto Municipal nº 281/2011 e Decreto Municipal 371/2021.

8.4. A aquisição de insumos que não estejam vinculados à atividade cultural do proponente implicará na devolução do recurso recebido, intervenção legal e medidas cabíveis perante os órgãos referentes, além de sanções de ordem tributária e penal, conforme Decreto Municipal nº 281/2011 e Decreto Municipal 371/2021.

8.5. Quaisquer informações ou dúvidas de ordem técnica e/ou relacionadas à interpretação deste edital poderão ser obtidas e dirimidas através do e-mail funcultura@campos.ri.gov.br

8.6. São de exclusiva responsabilidade do contemplado todos os compromissos e encargos de natureza trabalhista, previdenciária, fiscal, comercial, bancária e intelectual (direito autoral e conexos), bem como quaisquer outros resultantes da contratação, objeto deste edital, ficando a Fundação Cultural Jornalista Oswald Lima e o Fundo Municipal de Cultura de Campos dos Goytacazes excluídos de qualquer responsabilidade.

8.8. O descumprimento de quaisquer das cláusulas deste edital desclassificará o proponente, com a consequente devolução da verba recebida, intervenção legal e medidas cabíveis perante os órgãos referentes, além de sanções de ordem tributária e penal.

8.9. Os prazos previstos neste edital poderão ser prorrogados a critério do Comitê Gestor do Funcultura.

8.10. Este edital poderá ser revogado por ato unilateral do Comitê Gestor do Funcultura, desde que devidamente justificado, quando o interesse público assim o exigir, sem indenização a terceiros.

8.11. O proponente contemplado autoriza a divulgação de sua imagem e de suas atividades para ser usadas em materiais de marketing, tais como folders, folhetos, cartazes, etc. Da mesma forma autoriza o registro gratuito, por meio de sistemas de vídeo, áudio e/ou fotografia, de qualquer participação de seu fazer cultural, no âmbito das comunicações públicas da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, da FCJOL e do Comitê Gestor do Funcultura, para fins de formação dos seus acervos e para divulgação atual e/ou futura.

8.12. Quaisquer possíveis conflitos relacionados ao edital serão dirimidos pelo Comitê Gestor do Fundo Municipal de Cultura de Campos dos Goytacazes.

ANEXOS DO EDITAL

Anexo 1: Modelo do **Portfólio detalhado**

Anexo 2: Modelo do **Formulário de inscrição on line** (contém a **Justificativa de Uso do Recurso**)

Anexo 4: Modelo de **Relatório de Uso do Recurso**

Anexo 5: Modelo de **Declaração com nomes dos integrantes da Entidade Cultural** sem CNPJ

Anexo 1: Modelo do Portfólio detalhado

PORTFÓLIO DETALHADO DO PROPONENTE						
Informações pessoais						
Nome: <i>Insira aqui o nome completo do proponente</i>						
CPF ou CNPJ: <i>Insira aqui o CPF/CNPJ do proponente</i>						
Área de atuação (<i>marque uma ou mais</i>)						
<input type="checkbox"/> Artes Urbanas	<input type="checkbox"/> Artes Visuais	<input type="checkbox"/> Artesanato				
<input type="checkbox"/> Audiovisual	<input type="checkbox"/> Coletivos Culturais	<input type="checkbox"/> Cultura Popular				
<input type="checkbox"/> Dança	<input type="checkbox"/> Literatura	<input type="checkbox"/> Música				
<input type="checkbox"/> Patrimônio Histórico	<input type="checkbox"/> Pesquisa e atuação acadêmica	<input type="checkbox"/> Política e Gestão Cultural				
<input type="checkbox"/> Teatro	<input type="checkbox"/> Outra. Qual: _____					
Resumo de sua atuação cultural (máx 2000 caracteres):						
<i>A seguir você irá detalhar a atuação cultural que você acabou de escrever. Os itens NÃO são obrigatórios, mas preencha o máximo que você conseguir.</i>						
FORMAÇÃO						
Selecione sua principal formação escolar:						
<input type="checkbox"/> Ensino fundamental	<input type="checkbox"/> Ensino médio	<input type="checkbox"/> Ensino Superior				
<input type="checkbox"/> Mestrado	<input type="checkbox"/> Doutorado					
Selecione sua formação profissional:						
Ensino técnico: <input type="checkbox"/> não <input type="checkbox"/> sim, qual: _____						
Ensino superior: <input type="checkbox"/> não <input type="checkbox"/> sim, qual: _____						
Especialização ou mestrado: <input type="checkbox"/> não <input type="checkbox"/> sim, qual: _____						
Doutorado: <input type="checkbox"/> não <input type="checkbox"/> sim, qual: _____						
Possui registro profissional em alguma órgão/conselho/associação cultural/artístico?						
<input type="checkbox"/> sim <input type="checkbox"/> não						
Órgão: _____						
Número de registro: _____						
ATUAÇÃO INSTITUCIONAL						
Liste as instituições culturais pelas quais você já foi empregado/contratado/colaborador						
Nome da Instituição	Cargo	Ano de início	Ano de fim			
<i>Coloque o nome da instituição (por exemplo: escolas de música/de artes, ateliês, bandas musicais, cias de teatro, coletivos culturais, associações, etc)</i>	<i>Diga o cargo ocupado (por exemplo: professor de música, bailarino, músico, ator, artesão, etc)</i>	<i>Ano do início do contrato</i>	<i>Ano de término do contrato</i>			
<i>Coloque o nome da instituição (por exemplo: escolas de música/de artes, ateliês, bandas musicais, cias de teatro, coletivos culturais, associações, etc)</i>	<i>Diga o cargo ocupado (por exemplo: professor de música, bailarino, músico, ator, artesão, etc)</i>	<i>Ano do início do contrato</i>	<i>Ano de término do contrato</i>			
ATIVIDADES CULTURAIS						
Liste, com o máximo de detalhes, e em ordem cronológica, as atividades culturais em que você já participou.						
Nome da atividade	Resumo do evento	Local/locais de apresentação (cidade e bairro)	Função que você desempenhou	Estimativa de público atingido	Ano de início da atividade	Ano de fim da atividade
<i>Liste o nome do evento</i>	<i>Faça um resumo de uma frase sobre o evento</i>	<i>Diga onde foi o evento realizado</i>	<i>Qual foi seu cargo no evento: ex.: ator, dançarino, técnico de iluminação, figurinista, produção, gerenciamento, curadoria, etc.</i>	<i>Qual foi a estimativa de público atingido</i>	<i>Ano de início da atividade</i>	<i>Ano de conclusão atividade</i>

Liste o nome do evento	Faça um resumo de uma frase sobre o evento	Diga onde foi o evento realizado	Qual foi seu cargo no evento: ex.: ator, dançarino, técnico de iluminação, produção, gerenciamento, curadoria, etc.	Qual foi a estimativa de público atingido	Ano de início da atividade	Ano de conclusão atividade
------------------------	--	----------------------------------	---	---	----------------------------	----------------------------

BEM/PRODUTOS CULTURAIS

Liste, com o máximo de detalhes, e em ordem cronológica, as algumas das peças/produtos/artefatos culturais que você faz ou compõe:

Produto/peça/artefato cultural	Detalhes técnicos	Ano de conclusão/lançamento
<i>Liste o tipo do Produto/peça/artefato cultural (pode ser algum objeto, instrumento, pintura, foto, música, vídeo etc).</i>	<i>Coloque o título da obra/trabalho, se houver e mais informações, se desejar.</i>	<i>Ano em que você concluiu/lançou a obra</i>
<i>Liste o tipo do Produto/peça/artefato cultural (pode ser algum objeto, instrumento, pintura, foto, música, vídeo etc).</i>	<i>Coloque o título da obra/trabalho, se houver e mais informações, se desejar.</i>	<i>Ano em que você concluiu/lançou a obra</i>

ATUAÇÃO VOLUNTÁRIA

Das atividades listas acima, mencione aquelas em que atuou de forma voluntária com população em situação de vulnerabilidade socioeconômica

Liste o nome da atividade	Função que você desempenhou	Ano de início	Ano do fim
<i>Liste o nome da instituição</i>	<i>Nome do cargo</i>	<i>Ano de início da atividade</i>	<i>Ano do fim da atividade</i>
<i>Liste o nome da instituição</i>	<i>Nome do cargo</i>	<i>Ano de início da atividade</i>	<i>Ano do fim da atividade</i>
<i>Liste o nome da instituição</i>	<i>Nome do cargo</i>	<i>Ano de início da atividade</i>	<i>Ano do fim da atividade</i>

COMPROVANTES

Utilize o espaço abaixo para colocar todos os comprovantes de tudo que você mencionou acima. Cole neste arquivo as imagens dos comprovantes e abaixo delas escreva as explicações que achar

necessário para que a banca de avaliadores entenda ao máximo sua informação.

E fique atento! Neste edital os comprovantes são muito importantes para validação de sua pontuação. Anexe tudo o que puder para comprovar os critérios apontados no edital. Serão considerados: declarações/certidões institucionais, cópias da carteira de trabalho, contracheques, prints, fotos, notícias, matéria de jornais ou revista, publicação em rede social, material de divulgação (clipping, folheto, folder, banner, programa etc), e declaração de empresa com finalidade cultura, contratos. Documentos institucionais devem vir datados e assinados.

Anexo 2: Modelo do Formulário de inscrição on line (contém a Justificativa de Uso do Recurso)

- este é apenas um modelo: o preenchimento será on line! -

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO		
Selecione uma categoria de Proponente para seu formulário de inscrição		
<input type="checkbox"/> Pessoa Física (CPF)		
<input type="checkbox"/> Pessoa Jurídica (CNPJ)		
<input type="checkbox"/> Entidade Cultural sem CNPJ		
PESSOA FÍSICA		
NOME COMPLETO:		
NOME SOCIAL OU ARTÍSTICO:		
Possui cadastro no Cadastro Municipal de Entidades de Natureza Cultural (CEC)?		
<input type="checkbox"/> sim <input type="checkbox"/> não		
Obs.: Se você ainda não fez seu cadastro, acesse o link e cadastre-se, pois ele é requisito para participar deste edital: https://cidac.campos.ri.gov.br/inscricoes/cadastro-cec		
ÁREA ARTÍSTICA-CULTURAL		
Selecione, três áreas que mais se aproximam de sua atuação cultural no município:		
<input type="checkbox"/> Artes Urbanas		
<input type="checkbox"/> Artes Visuais		
<input type="checkbox"/> Artesanato		
<input type="checkbox"/> Audiovisual		
<input type="checkbox"/> Coletivos Culturais		
<input type="checkbox"/> Cultura Popular		
<input type="checkbox"/> Dança		
<input type="checkbox"/> Literatura		
<input type="checkbox"/> Música		
<input type="checkbox"/> Patrimônio Histórico		
<input type="checkbox"/> Pesquisa e atuação acadêmica		
<input type="checkbox"/> Política e Gestão Cultural		
<input type="checkbox"/> Teatro		
<input type="checkbox"/> Outra. Qual: _____		
Data de nascimento:	Sexo:	Estado Civil:
RG. e órgão expedidor:	CPF:	
Ocupação:		
End.:		
Nº	Complemento:	
Bairro:	Distrito:	
Município:		
Telefone:		
E-mail:		
Dados Bancários		
A conta bancária deve ser corrente e estar no nome da PESSOA FÍSICA PROPONENTE .		
Conta Poupança, Conta Conjunta, Conta Salário ou de terceiros não permitem o repasse do recurso.		
Banco		
Agência		
Nº de Conta Corrente		
Nº do PIS /PASEP OU NIT:		

Justificativa de Uso do Recurso	
<p>a)O que você pretende adquirir com o recurso de 4 mil reais? Observação: é válido complementar sua proposta com recursos próprios. [exemplos: instrumentos musicais, tintas, molduras, tecidos, maquiagem, figurinos, cordas, pele para instrumentos de percussão, palhetas, baquetas, máquinas fotográficas, filmadoras, equipamento para edição de áudio, vídeo, a contratação de serviços de manutenção de instrumentos/equipamentos, contratação de serviços de editoras, gravadoras, etc] – máximo de 1000 caracteres</p>	
<p>b)Como o material/serviço listado acima está vinculado à sua atuação cultural? máximo de 1000 caracteres</p>	
ANEXOS	
<p>a.Porfólio detalhado preenchido b.RG ou CNH c.CPF d.Comprovante de residência recente</p>	
DECLARAÇÕES	
<p>() Declaro ter lido, estar ciente e de acordo com os termos do Edital, bem como com as disposições estabelecidas. () Declaro, caso passar, irei assinar o termo de Autorização de uso de imagem e som. () Estou ciente que meu cadastro no Cadastro Municipal de Entidades de Natureza Cultural (CEC) é requisito para minha participação neste edital. () Declaro que não sou membro da Comissão de Acompanhamento do Conselho Municipal de Cultura (COMCULTURA), do Comitê Gestor do Funcultura, da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima (FCJOL), servidor ou dirigente dos órgãos da administração direta e indireta do Município de Campos dos Goytacazes - RJ, nos termos do artigo 9.º do inciso III, da Lei Federal n.º 8.666/93. () Declaro não ser cônjuge ou ter parentes ascendentes ou descendentes, colaterais ou afins, em primeiro grau, dos representantes e/ou servidores mencionados acima. () Declaro ter ciência de que o uso do recurso implica em prestação de contas, na qual devo anexar aos comprovantes de uso dos recursos, notas fiscais, que deverão ter a descrição do material ou do serviço adquirido, data posterior ao recebimento do recurso, e emitidas no nome do proponente contemplado. () Declaro, sob as penas previstas na legislação, que as informações prestadas nesta Formulário de inscrição são verdadeiras e que estou ciente das penalidades previstas. (Art. 299 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal) Inscrição concluída</p>	
PESSOA JURÍDICA / MEI	
Selecione o tipo de CNPJ	
<input type="checkbox"/> Pessoa Jurídica	<input type="checkbox"/> MEI
NOME DA EMPRESA / MEI :	
Número de CNPJ:	
Possui cadastro no Cadastro Municipal de Entidades de Natureza Cultural (CEC)? () sim () não	
Obs.: Se você ainda não fez seu cadastro, acesse o link e cadastre-se, pois ele é requisito para participar deste edital: https://cidac.campos.rj.gov.br/inscricoes/cadastro-cec	
ÁREA ARTÍSTICA-CULTURAL	
Selecione, três áreas que mais se aproximam de sua atuação cultural no município:	
<input type="checkbox"/> Artes Urbanas <input type="checkbox"/> Artes Visuais <input type="checkbox"/> Artesanato <input type="checkbox"/> Audiovisual <input type="checkbox"/> Coletivos Culturais <input type="checkbox"/> Cultura Popular <input type="checkbox"/> Dança <input type="checkbox"/> Literatura <input type="checkbox"/> Música <input type="checkbox"/> Patrimônio Histórico <input type="checkbox"/> Pesquisa e atuação acadêmica <input type="checkbox"/> Política e Gestão Cultural <input type="checkbox"/> Teatro <input type="checkbox"/> Outra. Qual: _____	
ENDEREÇO DA ENTIDADE CULTURAL	
End.:	
Nº	Complemento:
Bairro:	Distrito:
Município:	
Telefone:	
E-mail:	
DADOS DO REPRESENTANTE	
Nome do representante:	
Data de nascimento:	Sexo:
RG. e órgão expedidor:	Estado Civil:
Ocupação:	CPF.:
End.:	
Nº	Complemento:
Bairro:	Distrito:
Município:	
Telefone:	
E-mail:	
Dados Bancários	
A conta bancária deve ser corrente e estar no nome da PESSOA JURÍDICA ou MEI. Contas Poupança, Conta Conjunta, Conta Salário ou de terceiros não permitem o repasse do recurso.	
Banco	
Agência	
Nº de Conta Corrente	
Nº do PIS/PASEP OU NIT do representante	

Justificativa de Uso do Recurso	
<p>c)O que você pretende adquirir com o recurso de 4 mil reais? Observação: é válido complementar sua proposta com recursos próprios. [exemplos: instrumentos musicais, tintas, molduras, tecidos, maquiagem, figurinos, cordas, pele para instrumentos de percussão, palhetas, baquetas, máquinas fotográficas, filmadoras, equipamento para edição de áudio, vídeo, a contratação de serviços de manutenção de instrumentos/equipamentos, contratação de serviços de editoras, gravadoras, etc] – máximo de 1000 caracteres</p>	
<p>d)Como o material/serviço listado acima está vinculado à sua atuação cultural? máximo de 1000 caracteres</p>	
ANEXOS	
<p>a.Porfólio detalhado preenchido b.Comprovante de Inscrição e Situação Cadastral do CNPJ ou MEI c.Estatuto da empresa com nome do sócio representante (se for MEI, não é necessário) d.Certidão de Regularidade Fiscal junto ao Governo Estadual e.Certidão de Regularidade Fiscal junto à Receita Federal f.Comprovante de Residência recente da Empresa g.RG ou CNH da Pessoa Física responsável h.CPF da Pessoa Física responsável i.Comprovante de Residência recente da Pessoa Física responsável</p>	
DECLARAÇÕES	
<p>() Declaro ter lido, estar ciente e de acordo com os termos do Edital, bem como com as disposições estabelecidas. () Declaro, caso passar, irei assinar o termo de Autorização de uso de imagem e som. () Estou ciente que meu cadastro no Cadastro Municipal de Entidades de Natureza Cultural (CEC) é requisito para minha participação neste edital. () Declaro que não sou membro da Comissão de Acompanhamento do Conselho Municipal de Cultura (COMCULTURA), do Comitê Gestor do Funcultura, da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima (FCJOL), servidor ou dirigente dos órgãos da administração direta e indireta do Município de Campos dos Goytacazes - RJ, nos termos do artigo 9.º do inciso III, da Lei Federal n.º 8.666/93. () Declaro não ser cônjuge ou ter parentes ascendentes ou descendentes, colaterais ou afins, em primeiro grau, dos representantes e/ou servidores mencionados acima. () Declaro, sob as penas previstas na legislação, que as informações prestadas nesta Formulário de inscrição são verdadeiras e que estou ciente das penalidades previstas. (Art. 299 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal) Inscrição concluída</p>	
ENTIDADE CULTURAL SEM CNPJ	
NOME DA ENTIDADE CULTURAL:	
Possui cadastro no Cadastro Municipal de Entidades de Natureza Cultural (CEC)? () sim () não	
Obs.: Se você ainda não fez seu cadastro, acesse o link e cadastre-se, pois ele é requisito para participar deste edital: https://cidac.campos.rj.gov.br/inscricoes/cadastro-cec	
ÁREA ARTÍSTICA-CULTURAL	
Selecione, três áreas que mais se aproximam de sua atuação cultural no município:	
<input type="checkbox"/> Artes Urbanas <input type="checkbox"/> Artes Visuais <input type="checkbox"/> Artesanato <input type="checkbox"/> Audiovisual <input type="checkbox"/> Coletivos Culturais <input type="checkbox"/> Cultura Popular <input type="checkbox"/> Dança <input type="checkbox"/> Literatura <input type="checkbox"/> Música <input type="checkbox"/> Patrimônio Histórico <input type="checkbox"/> Pesquisa e atuação acadêmica <input type="checkbox"/> Política e Gestão Cultural <input type="checkbox"/> Teatro <input type="checkbox"/> Outra. Qual: _____	
ENDEREÇO	
End.:	
Nº	Complemento:
Bairro:	Distrito:
Município:	
Telefone:	
E-mail:	
DADOS DO REPRESENTANTE	
Nome do representante:	
Data de nascimento:	Sexo:
RG. e órgão expedidor:	Estado Civil:
Ocupação:	CPF.:
End.:	
Nº	Complemento:
Bairro:	Distrito:
Município:	
Telefone:	
E-mail:	
Dados Bancários	
A conta bancária deve ser corrente e estar no nome do representante da Entidade Cultural sem CNPJ. Contas Poupança, Conta Conjunta, Conta Salário ou de terceiros não permitem o repasse do recurso.	
Banco	
Agência	
Nº de Conta Corrente	
Nº do PIS/PASEP OU NIT do representante	

Justificativa de Uso do Recurso
e) O que você pretende adquirir com o recurso de 4 mil reais? Observação: é válido complementar sua proposta com recursos próprios. [exemplos: instrumentos musicais, tintas, molduras, tecidos, maquiagem, figurinos, cordas, pele para instrumentos de percussão, palhetas, baquetas, máquinas fotográficas, filmadoras, equipamento para edição de áudio, vídeo, a contratação de serviços de manutenção de instrumentos/equipamentos, contratação de serviços de editoras, gravadoras, etc] – máximo de 1000 caracteres
f) Como o material/serviço listado acima está vinculado à sua atuação cultural? máximo de 1000 caracteres
ANEXOS
a. Porfólio detalhado preenchido b. RG ou CNH da Pessoa Física responsável c. CPF da Pessoa Física responsável d. Comprovante de Residência recente da Pessoa Física responsável e. Declaração com nomes dos integrantes da entidade cultural , com número de RG e CPF e assinatura de cada um (Anexo 5)
DECLARAÇÕES
() Declaro ter lido, estar ciente e de acordo com os termos do Edital, bem como com as disposições estabelecidas. () Declaro, caso passar, irei assinar o termo de Autorização de uso de imagem e som. () Estou ciente que meu cadastro no Cadastro Municipal de Entidades de Natureza Cultural (CEC) é requisito para minha participação neste edital. () Declaro que não sou membro da Comissão de Acompanhamento do Conselho Municipal de Cultura (COMCULTURA), do Comitê Gestor do Funcultura, da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima (FCJOL), servidor ou dirigente dos órgãos da administração direta e indireta do Município de Campos dos Goytacazes - RJ, nos termos do artigo 9.º do inciso III, da Lei Federal n.º 8.666/93. () Declaro não ser cônjuge ou ter parentes ascendentes ou descendentes, colaterais ou afins, em primeiro grau , dos representantes e/ou servidores mencionados acima. () Declaro, sob as penas previstas na legislação, que as informações prestadas nesta Formulário de inscrição são verdadeiras e que estou ciente das penalidades previstas. (Art. 299 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal)

Anexo 4: Modelo de Relatório de Uso do Recurso

Relatório de Uso do Recurso
a) Liste o material/insumo adquiridos com o recurso recebido. máximo de 2000 caracteres
b) Como o material/serviço listado acima está vinculado à sua atuação cultural? máximo de 2000 caracteres
c) Anexe abaixo os comprovantes - notas fiscais - de aquisição das matérias primas e insumos vinculados à atividade cultural, no valor total do prêmio recebido. [Lembre-se: as notas fiscais deverão ter a descrição do material ou do serviço adquirido, data posterior ao recebimento do recurso, e emitidas no nome do proponente contemplado].

Anexo 5: Modelo Declaração com nomes dos integrantes da Entidade Cultural sem CNPJ

Anexo

Declaração com nomes dos integrantes da Entidade Cultural sem CNPJ

Campos dos Goytacazes, ____ de _____ de 2021.

Eu, _____ [Nome Completo], brasileiro (a), portador (a) do RG nº _____, com data/Local de expedição: _____ e do CPF nº _____, residente e domiciliado _____ [endereço: rua/avenida, nº, complemento], _____ bairro/distrito _____ no município de Campos dos Goytacazes - RJ, sou o representante legal da Entidade Cultural abaixo nominada:

Nome da Entidade Cultural _____

Assinatura do (a) representante da Entidade Cultural _____

Reconhecemos _____ [Nome do representante] como representante legal da Entidade Cultural supracitada.

[Observação: deverão assinar este documento, no mínimo, 5 pessoas, maiores de 18 anos e pertencentes à entidade cultural. O Nome Completo e a Função/Cargo devem ser preenchidos com letra de forma]

Nome Completo:

RG:

CPF:

Função/Cargo:

Assinatura:

#CamposContraACovid

PRINCIPAIS SINTOMAS



Tosse



Febre



Dificuldade de respirar



Falta de ar

EM CASOS MAIS GRAVES:

- Pneumonia
- Síndrome Respiratória Aguda Grave



PREFEITURA DE CAMPOS
UMA NOVA HISTÓRIA

 <p>PREFEITURA DE CAMPOS</p> <p>Wladimir Garotinho PREFEITO</p> <p>Frederico Paes VICE-PREFEITO</p>	<p>DIÁRIO OFICIAL PUBLICAÇÕES</p> <p>Sector de Publicações Oficiais</p> <p>TELEFONE: (22) 9 8168-1379</p> <hr/> <p>OUIDORIA</p> <p>www.campos.rj.gov.br E-mail – ouvidoria@campos.rj.gov.br Telefones: (22) 98175-0969 / 98175-1431</p>	<p>PODER EXECUTIVO</p> <p>EQUIPE DE PUBLICAÇÃO</p> <p>Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos</p> <hr/> <p>SIC</p> <p>Serviço de Informação ao Cidadão</p> <p>sistemas.campos.rj.gov.br/sic</p>
---	---	--

Lei Municipal Nº 8794/2017 e Dec. 249/2017

Prefeitura de Campos dos Goytacazes - Rua Coronel Ponciano de Azevedo Furtado, 47 - Pq. Santo Amaro - CEP 28030-045 - Campos dos Goytacazes-RJ



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. O Município de Campos dos Goytacazes garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.campos.rj.gov.br